

Diário do Legislativo de 05/12/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PROGRESSISTA (PMDB/PPS):

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Antônio Carlos Andrada

Vice-Líderes: Amilcar Martins e Kemil Kumaira

3) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Cristiano Canêdo

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Bené Guedes

6) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Pastor George

Vice-Líder: Dinis Pinheiro

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Pinduca Ferreira

8) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

Vice-Líder: Rogério Correia

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

10) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Carlos Pimenta (PDT)

11) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

12) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Ermano Batista (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo PL Presidente
Brandão

Deputado Hely PSDB Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado PFL
Sebastião Navarro
Vieira

Deputado Cristiano PTB
Canêdo

Deputado Cabo PL
Morais

Deputado Sargento PDT
Rodrigues

Deputado Antônio PSD
Genaro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Miguel Martini PSB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Chico Rafael PMDB

Deputado Irani Barbosa PSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas PMDB Presidente
Rodrigues

Deputado Ailton PTB Vice-Presidente
Vilela

Deputado Alberto PFL
Bejani

Deputado PTB
Ambrósio Pinto

Deputado Pinduca PPB
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Leite PSB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Geraldo Rezende

Deputado PL Vice-Presidente
Agostinho
Silveira

Deputado PSDB
Ermano Batista

Deputado PFL
Eduardo
Hermeto

Deputado Dilzon PTB
Melo

Deputado Márcio PPS
Kangussu

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Agostinho Patrús PTB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Chico Rafael PMDB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria PT Presidente
José Haueisen

Deputado João PL Vice-Presidente
Paulo

Deputado PL
Anderson Aduino

Deputado PTB
Agostinho Patrús

Deputado Bené PDT
Guedes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Edson PT Presidente
Rezende

Deputado Durval PT Vice-Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB
Tadeu Leite

Deputado Elbe PSDB
Brandão

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz PMDB

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo PFL Presidente
Piau

Deputado Antônio PSDB Vice-Presidente
Carlos Andrada

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado João PTB
Pinto Ribeiro

Deputado Dalmo PPB
Ribeiro Silva

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Eduardo PL
Brandão

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro PSB Presidente
Lobo

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente
Nogueira

Deputado Anderson PL
Adauto

Deputado Rêmolo PFL
Aloise

Deputado Dilzon PTB
Melo

Deputado Luiz PPB
Fernando Faria

Deputado Rogério PT
Correia

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Eduardo Brandão PL

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PL Presidente
Milton

Deputado Fábio PTB Vice-Presidente
Avelar

Deputado Antônio PMDB
Andrade

Deputado Miguel PSB
Martini

Deputado Maria PT
José Haueisen

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Marco Régis PL

Deputado Anderson PL
Adauto

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Rogério Correia PT

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PDT Presidente
Batista de Oliveira

Deputado Chico PMDB Vice-Presidente
Rafael

Deputado Jorge PMDB
Eduardo de Oliveira

Deputado Kemil PSDB
Kumaira

Deputado Paulo PFL
Piau

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Glycon PPB Presidente
Terra Pinto

Deputado Paulo PL Vice-Presidente
Pettersen

Deputado Amilcar PSDB
Martins

Deputado Alencar PDT
da Silveira Júnior

Deputado Djalma PSDB
Diniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pinduca Ferreira PPB

Deputado Adelino de PMN
Carvalho

Deputado Mauro Lobo PSB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco PL Presidente
Régis

Deputado José PMDB Vice-Presidente
Braga

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Elaine PSB
Matozinhos

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Jorge Eduardo PMDB
de Oliveira

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Edson Rezende PT

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo PPB Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Bené PDT Vice-Presidente
Guedes

Deputado Adelino de PMN
Carvalho

Deputado João Leite PSB

Deputado Luiz PPS
Menezes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Paulo Pettersen PL

Deputado Maria Olívia PSDB

Deputado Márcio Kangussu PPS

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Arlen PTB Presidente
Santiago

Deputado Bilac PFL Vice-Presidente
Pinto

Deputado Doutor PMDB
Viana

Deputado Ermano PSDB
Batista

Deputado Dinis PL
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Rêmolo Aloise PFL

Deputado Geraldo Rezende PMDB

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Djalma Diniz PSDB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria PSDB Presidente
Olívia

Deputado Gil PPB Vice-Presidente
Pereira

Deputado Márcio PMDB
Cunha

Deputado Fábio PTB
Avelar

Deputado Pastor PL
George

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Luiz Fernando PPB
Faria

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Marco Régis PL

Deputado Dinis Pinheiro PL

SUMÁRIO

1 - ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO

2 - DELIBERAÇÕES DA MESA

3 - ATAS

3.1 - 159ª Reunião Especial - Título de cidadania honorária ao Sr. Djalma Bastos de Moraes

3.2 - 160ª Reunião Especial - Homenagem à Igreja Adventista do Sétimo Dia

3.3 - 204ª Reunião Extraordinária

4 - MATÉRIA VOTADA

4.1 - Plenário

5 - ORDENS DO DIA

5.1 - Plenário

5.2 - Comissões

6 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

6.1 - Plenário

6.2 - Comissões

7 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO

ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO

O Conselho da Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, em sua reunião do dia 13 de novembro de 2001 e nos termos da Resolução nº 2.778 de 27 de abril de 1982, decidiu conceder o Mérito Legislativo às seguintes personalidades:

Grande Mérito

Deputado Estadual	Antônio Júlio de Faria	(ex-offício)
Diputada de la Nación- Argentina	Hilda Beatriz González de Duhalde	
Senador	Luiz Alberto Maguito Vilela	
Deputado Estadual	Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota	
Doutor	Raul Décio de Belém Miguel (post mortem)	(promoção)

Mérito Especial

General de Divisão	Gilberto César Barbosa
Empresário	Giacomo Regaldo
Coronel Aviador	Francisco José da Silva Lôbo
Coronel Aviador	Sérgio Lozano da Silva
Empresário	Adair Martins de Souza
Deputado Estadual	Adelino de Carvalho Lino
Juiz	Antônio Miranda de Mendonça
Procuradora	Cármen Lúcia Antunes Rocha
Empresário	Claúdio Ney de Faria Maia
Empresário	Constantino de Oliveira Júnior
Deputado Estadual	Fábio Lúcio Rodrigues Avelar
Engenheiro	Florêncio Callejo Delgado
Cônego	Gabriel Hugo da Costa Bittencourt
Deputado Estadual	George Hilton dos Santos Cecílio -Pastor George
Arcebispo	Geraldo Majela de Castro
Empresário	Haroldo Antônio Antunes
Deputado Estadual	José Alves Viana-Doutor Viana
Reitor	José Geraldo de Freitas Drumond
Senhor	José Luiz Alves
Deputado Federal	José Perrella de Oliveira Costa
Economista	José Silva Tavares
Juiz Federal	Lourival Gonçalves de Oliveira
Sindicalista	Lúcio Célio Guterrez
Doutor	Luiz Carlos Santos
Desembargadora	Márcia Maria Milanez
Secretário de Estado	Márcio Barroso Domingues
Engenheiro	Marco Túlio de Melo
Administrador	Mario Jorge Fernandes de Oliveira
Procurador	Nedens Ulisses Freire Vieira
Secretário de Estado	Omar Resende Peres Filho

Deputado Estadual	Pedro Ivo Ferreira Caminhas (Pinduca)	
Administrador	Sérgio Luís Amaral Ferreira	
Vereador	Sérgio Luis Stanio Ferrara	
Engenheiro	Tarcísio Franco do Amaral	
Empresário	Valdemar Martins do Maaral	
Coronel PM	Severo Augusto da Silva Neto	
Coronel PM	Rúbio Paulino Coelho	
	Mérito	
Prefeito	Abel Cabral	
Advogado	Ademar José Rodrigues	
Professor	Afonso Soares de Oliveira	
Inspetor	Ailton José Ferreira	
Economista	Alberone de Oliveira	
Vereador	Alberto Magno Dias	
Engenheiro	Alberto Washington Menezes Lima	
Professor	Alcino Lazaro da Silva	
Vereadora	Ambrosina Manoelita Vilela de Melo	
Doutor	Anthony Bernabe Portigliatti	
Delegado	Antônio Cardoso Siqueira	
Senhor	Antônio Carlos Morais Miranda	
Prefeito	Antônio Dianese	(promoção)
Engenheiro	Antônio Donizetti de Resende	
Prefeito	Antônio Francisco Borges	
Economista	Antônio Lima Bandeira	
Prefeito	Antônio Nicolau de Carvalho	
Prefeito	Antônio Pereira dos Santos	
Prefeito	Arnaldo Marques de Souza	
Empresário	Breno José de Araújo Costa	
Vereador	Carla Fernanda de Oliveira	
Doutor	Carlos Alberto Penna Rodrigues	(promoção)

	de Carvalho)
Médico	Carlos Luiz de Novaes	
Prefeita	Célia de Oliveira Coelho	
Jornalista	Christina Villela Mendes	
Senhora	Cinara Pacheco Gerdi	
Prefeito	Clébel Ângelo Márcio Pereira	
	Colegiado dos Diretores das Escolas Estaduais de Pará de Minas	
Vereadora	Cristina Maria Teodoro Moreira Ferreira	
Prefeito	Cristovão Colombo Vita Filho	
Prefeito	Custódio Quintanilha	
Senhor	Dario Moreira Ferreira	
Prefeito	Derci Alves Ribeiro Filho	
Contabilista	Domingos Xavier Teixeira	
Advogado	Eder de Oliveira Martins	
Prefeito	Éder Geraldo Cândido	
Prefeito	Edson Corrêa de Freitas	
Médico	Eduardo Miglio	
Advogado	Eduardo Vieira Moreira	(promoção)
Senhor	Elber José de Oliveira	
Pedagoga	Elizabeth Beatriz Cólen	
Prefeito	Euler Ferreira dos Santos	
Vereador	Eustáquio Lopes Correia	
Vereadora	Eva Lúcia Maciel dos Reis	
Prefeito	Expedito Pereira Lima	
Administradora	Fádua Hamdan de Matos Bayão	(promoção)
Vereador	Francisco de Assis Viana	
Administrador	Frederick Franklin Lincoln Queiroz Barbosa	(promoção)
Prefeito	Genesco Aparecido de Oliveira Junior	

Prefeito	Geraldo Ferreira da Silva
Vereador	Geraldo Jabbur Braga
Delegado	Geraldo Lúcio de Souza
Prefeito	Geraldo Valadares Baia
Médico	Gilmaldo Paiva
Empresário	Giovani Cota Fonseca
Prefeito	Gustavo Botelho Júnior
Médico	Hamilcar França
Prefeito	Hamilton José Araújo
Auditor	Helvécio Torres Lage
Prefeito	Hilmar Sathler César
Pedagoga	Idalina Mello Cançado
Prefeito	Ires José Vieira
Vereadora	Iris Maria de Alcântara Silva
Vereador	Isauro José de Calais Filho
Prefeito	Jairo Murta Pinto Coelho
Prefeito	Jairo Soares
Vereador	João Antônio Torres
Tenente	João Bosco Ferreira
Vereador	João Cândido Duarte
Delegado	João Lopes
Vereador	João Martins Boaventura
Médico	Joaquim Olavo Lobato
Empresário	Joaquim Teodoro da Silva
Engenheiro	Jorge Luiz Paradela Cunha
Engenheiro	Jorge Nobuhico Kiryu
Vereador	José Ailton de Barcelos
Prefeito	José Alves Franco
Promotor	José Antônio Baeta de Mello Cançado
Prefeito	José Antônio dos Santos

Delegado	José Arcebispo da Silva Filho
Prefeito	José Arnaldo Villamarim
Prefeito	José Bonaparte Vasconcelos Fonseca
Prefeito	José Braz da Silva
Prefeito	José Eduardo Lopes Cançado
Prefeito	José Fernando Aparecido de Oliveira
Prefeito	José Gomes do Couto
Prefeito	José Henriques Ferreira
Prefeito	José Humberto Soares
Prefeito	José Inocêncio Barbosa Drumond
Engenheiro	José Luiz de Magalhães Neto
Advogado	José Marcos Soares de Souza
Prefeito	José Maria de Castro Matos
Engenheiro	José Maria Pernisa
Prefeito	José Monteiro da Cunha Magalhães
Vereador	José Osanan Botinha
Prefeito	José Raidam Thomaz Ferreira
Advogado	José Rodrigues Maciel
Prefeito	Lécio Rodrigues de Souza
Agente Federal	Libério Rodrigues de Moraes
Jornalista	Luiz Carlos de Assis Bernardes
Prefeito	Luiz Carlos de Oliveira
Professora	Magda Lopes Campbell
Prefeito	Manoel Antônio Dias
Jornalista	Márcio da Conceição Doti
Empresário	Mário Reis Filgueiras
Advogado	Marcos Afonso Marciano de Oliveira
Médico	Marcos Geraldo Godinho Pereira
Pedagoga	Maria Aparecida Carvalhais de

	Oliveira
Administradora	Maria Cecília Aparecido de Oliveira
Prefeita	Maria Célia Gama Peres
Pedagoga	Maria Clementina Brina Martins
Cientista Política	Maria de Fátima Anastasia
Advogado	Maria de Lourdes Carvalho
Prefeita	Maria Inês de Castro Mendes
Vereador	Maria Lúcia Guedes Vieira
Contabilista	Mario Criscuolo Parreiras
Vereador	Mateus Guimarães e Sá
Prefeito	Mathuzalém de Castro Braga
Vereador	Mauro Nunes dos Santos
Vereador	Messias Júlio de Abreu
Prefeito	Modestino Soares Fonseca Neto
Delegado	Nelson Henrique Queiroz Garofolo
Prefeito	Nereu Nunes Pereira
Prefeito	Niceu Apolinário Lima
Prefeito	Nilo Ferreira Pinto
Prefeito	Nivaldo José de Andrade
Vereador	Northon Neiva Diamantino
Prefeito	Padre Aníbal Borges
Advogado	Paulo César Marcondes Pedrosa
Empresário	Paulo Francisco Maciel
Prefeitura	Paulo Henrique Pires Fernandes
Vereador	Pedro Anselmo Lopes
Senhor	Rafael Ernando Corrêa
Médico	Rafael Freire Mello Neto
Engenheiro	Raimundo Delfino Maia
Delegada	Rebeca Luíza Soares Mendonça
Advogado	Renan Kfuri Lopes

Detetive	Ricardo Aparecido de Carvalho
Vereador	Ricardo de Freitas Tobias
Administrador	Ricardo Saud
Juiz	Ricardo Sávio de Oliveira
Médico	Rômulo Ronaldo dos Santos
Secretário Municipal	Rômulo Víctor Pinheiro Veneroso
Vereador	Sergio Kuroki Takeishi
Vereador	Silvério Severino Francisco
Delegado	Simeão Lopes
Atleta	Soraia de Castro Mantovani
Jornalista	Sueli Cotta de Oliveira
Prefeito	Tarcísio Maria de Lacerda
Prefeito	Ubiraci Prata Lima
Pedagoga	Urbana Brito da Silva
Médica	Valda Maria Franqueira Mendonça
Prefeito	Valdir Meireles de Oliveira
Vereador	Vicente de Paulo Dias
Senhor	Vilson Luiz da Silva
Senhor	Walter Evangelista dos Santos
Médico	Zilmo César Antunes Dourado
Major PM	Doralice Lourentz Leal
Major PM	Eurípedes José Alves
Major PM	Gaspar Aparecido Teixeira Cardoso
Major PM	Samuel Sucasas Neto
Capitão PM	Pedro Ivo Vargas
Sargento PM	Gerson Aguiar Braga
Cabo PM	Alex Sander Bernardes dos Anjos
Cabo PM	Dawison de Oliveira
Cabo PM	Ronaldo da Silva Cabral

Palácio da Inconfidência, 25 de novembro de 2001.

Conselho da Ordem do Mérito Legislativo

Antônio Júlio, Presidente – Mauri Torres, 1º-Secretário - Alberto Pinto Coelho - Ivo José- Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

Anderson Aduino - Agostinho Patrús - Kemil Kumaira - Luiz Tadeu Leite.

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.177/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, Decisão da Mesa de 28/11/2001, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado João Batista de Oliveira, a vigorar a partir de 5/12/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.991, de 20/2/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41
Auxiliar Técnico Executivo II - 8 horas	AL-36
Auxiliar Técnico Executivo II - 8 horas	AL-36
Auxiliar Técnico Executivo II - 8 horas	AL-36
Auxiliar Técnico Executivo I - 8 horas	AL-35
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Motorista - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Gabinete - 8 horas	
--------------------	--

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.178/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, Decisão da Mesa de 28/11/2001, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Paulo Pettersen, a vigorar a partir de 5/12/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.152, de 28/11/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03

Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.179/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, Decisão da Mesa de 28/11/2001, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Wanderley Ávila, a vigorar a partir de 5/12/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.111, de 10/10/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo - 8 horas	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06

Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.180/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, Decisão da Mesa de 28/11/2001, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Edson Rezende, a vigorar a partir de 5/12/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.970, de 31/1/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 8h	AL-41
Técnico Executivo Gabinete II - 8h	AL-41
Assistente Técnico de Gabinete II - 8h	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete I - 8h	AL-30
Supervisor de Gabinete I - 8h	AL-26
Secretário de Gabinete I - 8h	AL-19
Auxiliar de Gabinete I - 8h	AL-14

Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h	AL-10
Motorista - 8h	AL-10
Motorista - 8h	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8h	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4h	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete I - 4h	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 4h	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8h	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.181/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, Decisão da Mesa de 28/11/2001, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Ivair Nogueira, a vigorar a partir de 5/12/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.074, de 31/7/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Auxiliar Técnico Executivo - 8 horas	AL-34
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Serviços de	AL-12

Gabinete II - 8 horas	
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.182/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, Decisão da Mesa de 28/11/2001, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Irani Barbosa, a vigorar a partir de 5/12/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.763, de 31/8/1999, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39

Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2183/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de

23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, Decisão da Mesa de 28/11/2001, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Agostinho Patrús, a vigorar a partir de 5/12/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.902, de 30/6/2000, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete I - 4 horas	AL-14
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete	AL-02

I - 8 horas	
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.184/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, Decisão da Mesa de 28/11/2001, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Ivo José, a vigorar a partir de 5/12/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.168, de 28/11/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Supervisor de Gabinete II - 8 horas	AL-27
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13

Motorista - 4 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 2.185/2001

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, Decisão da Mesa de 28/11/2001, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Hely Tarquínio, a vigorar a partir de 5/12/2001, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 2.081, de 28/08/2001, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo II - 8 horas	AL-36
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20

Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio.

ATAS

ATA DA 159ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 29/11/2001

Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Homenagem póstuma - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Gil Pereira - Entrega de título - Palavras do Sr. Djalma Bastos de Moraes - Apresentação musical - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Agostinho Patrús - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Bilac Pinto - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Gil Pereira - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Maria Olívia - Rêmoló Aloise - Sávio Souza Cruz.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor José Soares Júnior - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Itamar Franco, Governador do Estado; Djalma Bastos de Moraes, Presidente da CEMIG e nosso homenageado; Deputado Federal Saraiva Felipe, Presidente do Diretório Estadual do PMDB; Deputado Federal Hélio Costa; Carmem Lúcia Antunes Rocha, Procuradora-Geral do Estado; Henrique Hargreaves, Secretário de Governo do Estado; Cel. PM Rúbio Paulino Coelho, Chefe do Gabinete Militar do Governador; Cel. BM José Maria Gomes, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros; e o Deputado Gil Pereira, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à entrega, ao Sr. Djalma Bastos de Moraes, Presidente da CEMIG, do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, concedido pelo Sr. Governador por meio do Decreto nº 42.101, de 19/11/2001, a requerimento do Deputado Gil Pereira.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo Coral BDMG, sob a regência do Maestro Rafael Grimaldi.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Homenagem Póstuma

O locutor - Neste momento solicitamos de todos os presentes 1 minuto de silêncio em memória do Sr. Nelci Pena, Subprocurador-Geral do Estado e membro do Conselho de Administração da CEMIG, falecido nesta tarde.

- Faz-se 1 minuto de silêncio

Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Governador do Estado, Dr. Itamar Franco; Dr. Djalma Bastos de Moraes; Deputado Federal Hélio Costa; Procuradora-Geral do Estado Carmen Lúcia, Secretário Henrique Hargreaves; Cel. Rúbio Paulino Coelho; Cel. José Maria Gomes; Deputado Gil Pereira, na saudação desta Presidência ao cidadão honorário de Minas Gerais Djalma Bastos de Moraes, título que hoje esta Casa lhe outorga por iniciativa do Deputado Gil Pereira, gostaria de ser simples e objetivo, como é do temperamento e do estilo de nosso ilustre homenageado.

Diria, em primeiro lugar, que, na alma desse alagoano, nascido em Maceió, sempre esteve presente o espírito mineiro. Não por acaso, os seus amigos mais próximos costumam dizer que duas virtudes cardeais marcam o seu caráter singular: a discrição, como modo de ser, o equilíbrio, como forma de agir, e o diálogo permanente, como marca na busca de caminhos e soluções.

E esse sentimento de Minas trouxe muito cedo Djalma Moraes, em plena juventude, para a Escola Preparatória de Cadetes do Ar, em Barbacena. Dali, projetou-se o cenário de sua vida profissional e familiar. Casou-se com a mineira Maria Thereza e estendeu suas raízes afetivas nos três filhos que formam a aliança da família Andrade Jardim de Moraes.

Na cidade das rosas, teve início a trajetória do Oficial do Exército na Academia Militar de Agulhas Negras; do filósofo graduado pela Universidade Católica do Rio Grande do Sul; do matemático diplomado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; do engenheiro e do especialista em telefonia e computadores, formado pelo Instituto Militar de Engenharia; do estudioso dos problemas brasileiros, diplomado pela Escola Superior de Guerra.

Fiz esta breve síntese de sua carreira, acadêmica e profissional, caro Dr. Djalma Moraes, para enaltecer a figura do professor universitário e do homem público, presente na história da TELEBRÁS e de suas subsidiárias no Amazonas, em Mato Grosso e em Minas Gerais - aqui abro um parêntese para dizer da minha honra pessoal de, por indicação do Governador Itamar Franco, ter sido seu companheiro na diretoria da TELEMIG -, até assumir o posto mais alto de Ministro de Estado das Telecomunicações, no Governo do Presidente Itamar Franco.

Nesses últimos três anos, desde janeiro de 1999, nós, mineiros, temos o privilégio de ver sua inteligência e sua dedicação aos interesses da coletividade colocadas a serviço do nosso Estado, na Presidência da CEMIG e de sua subsidiária, a Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG - e a INFOVIAS.

Por feliz coincidência, há exatamente um mês, no dia 29 de outubro passado, com a presença do Exmo. Governador Itamar Franco, esta Casa promulgou a Emenda à Constituição nº 50. Emenda que constitui marco histórico na luta pela defesa do nosso patrimônio, no qual se inscreve, em linha de primeira grandeza, a Companhia Energética de Minas Gerais - a nossa CEMIG -, maior distribuidora de energia elétrica do Brasil.

Só essa conquista - se outras não houvesse - gravaria em página de ouro, caro Dr. Djalma Moraes, sua presença no comando da empresa.

Mas também acompanhamos sua ação firme e decidida em defesa dos mais altos interesses de Minas e do País nas difíceis e árduas negociações estabelecidas com os sócios estratégicos da CEMIG.

Seu pensamento e sua ação, sempre combinando firmeza e equilíbrio, vêm permitindo preservar essa empresa das turbulências de uma conjuntura sumamente adversa no setor elétrico nacional, nesta era do chamado apagão.

São serviços de tal magnitude, que inspiram e sustentam a concessão a V. Exa. desse diploma de cidadania honorária mineira, que traduz, por

lei e por direito, os fatos e realizações de grande mérito que marcam seus passos na vida pública de nosso Estado e do País. Mas um grande símbolo também marca a sua caminhada, desde a sua Alagoas natal até as montanhas de Minas. Esse símbolo está representado por um dos maiores patrimônios nacionais. Por feliz coincidência, ele esteve e continua presente em sua vida de cidadão e de homem público, meu prezado Dr. Djalma Morais.

Esse símbolo nos fala de água e de energia, de riqueza nacional. Quis o destino que V. Exa., na Presidência da CEMIG, pudesse unir o seu berço natal ao tempo presente, por meio desse mesmo símbolo. Refiro-me ao rio da unidade nacional - o nosso Velho Chico -, o rio São Francisco, que une Minas Gerais e Alagoas, da sua nascente na serra da Canastra à sua foz no oceano Atlântico, na divisa do seu Estado natal com Sergipe. As águas do São Francisco, fontes permanentes de força e de luz, desde a pioneira Usina de Paulo Afonso, do sonho e da visão de Delmiro Gouveia, certamente estarão abençoando, como uma dádiva de Deus, este momento que nos irmana no sentimento de Minas e no amor ao Brasil. Então, que esse símbolo de união nacional seja a expressão do nosso melhor agradecimento e de nossos mais calorosos parabéns ao Dr. Djalma Bastos de Morais neste dia em que recebe, por mérito e justiça, a cidadania honorária de Minas Gerais. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Gil Pereira

Exmos. Srs. Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho; Itamar Franco; Djalma Bastos de Morais; Deputado Federal Saraiva Felipe; Deputado Federal Hélio Costa; Carmem Lúcia Antunes Rocha; Henrique Hargreaves, na pessoa do qual cumprimento os demais Secretários de Estado; Cel. Rúbio Paulino Coelho; Cel. BM José Maria Gomes; minhas senhoras; meus senhores; imprensa. Foi no já distante ano de 1967 que o Dr. Itamar Franco, então Prefeito Municipal de Juiz de Fora, solicitou a seu colaborador Marcelo Siqueira que lhe indicasse o nome de um técnico para subsidiá-lo nas medidas para equipar com rádio as ambulâncias do pronto-socorro dessa cidade.

Era uma providência administrativa específica, mas de grande alcance social, pelo que demandava competência e dinamismo. Pois essas credenciais, eles as foram encontrar no jovem Capitão Djalma Bastos de Morais, engenheiro de telecomunicações, graduado pelo Instituto Militar de Engenharia, a quem temos hoje o privilégio de fazer a entrega do título de Cidadão Honorário de Minas Gerais.

Foi assim que começou essa parceria - que tem rendido os melhores frutos ao Estado e ao País - entre nosso Governador e esse alagoano de nascimento, mas, já àquela altura, mineiro de coração. Hoje, nosso homenageado é um dos seus mais próximos interlocutores, não apenas por sua competência, mas também por seus princípios de lealdade e fidelidade. Ao encampar a Companhia Telefônica de Juiz de Fora - atento que estava ao interesse maior do povo juiz-forano - o Dr. Itamar Franco lembrou-se do nosso Capitão Morais para ser Superintendente da empresa. A isso, seguiram-se novas responsabilidades para nosso homenageado: Diretor de Operações da TELEAMAZON e da TELEMAT; Assessor e Chefe de Divisão e de Departamento da TELEBRÁS; Presidente da TELEMIG; Ministro de Estado das Telecomunicações; Vice-Presidente da Petrobrás Distribuidora e, finalmente, Presidente da CEMIG, da GASMIG e da INFOVIAS.

É uma extensa e brilhante trajetória essa, percorrida pelo menino chegado das Alagoas para estudar na Escola Preparatória de Cadetes do Ar, em Barbacena. E, se seu talento o levou a diversas regiões do País, nem por isso deixou ele de ser mineiro por eleição e por convicção. Foi dentro dessa mineiridade, muito a propósito, que ele veio a revelar-se um dos maiores administradores da atualidade brasileira.

Graduado pela Academia Militar das Agulhas Negras, Djalma Morais aperfeiçoou-se em Matemática e Engenharia de Comunicações, lecionando Cálculo Avançado e Princípios de Comunicações na Universidade Federal de Juiz de Fora. Seu currículo também inclui, colaboração prestada, naquela época à Faculdade de Ciências Contábeis Machado Sobrinho, como professor de Cálculo e Matemática Financeira. Já sua carreira como oficial registra feitos não menos relevantes, como quando chefiou o Serviço de Rádio da 4ª Região Militar.

Pode parecer que a sagração da primavera, no currículo de Djalma Morais, tenha sido como titular do Ministério de Estado das Telecomunicações. Realmente, sua atuação ali foi extraordinária: convidado a assumir a Pasta pelo Presidente Itamar Franco, nosso homenageado confirmou-se como artífice desse processo de desenvolvimento das telecomunicações em nosso País. Se, hoje, divergências políticas e interesses menores querem atribuir o formidável avanço ao atual Governo da União, o povo brasileiro como um todo reconhece que as telecomunicações não seriam o que atualmente são, caso inexistisse a obra do Presidente Itamar Franco e do Ministro Djalma Bastos de Morais.

Também à frente da TELEMIG, nosso homenageado demonstrou do que é capaz. Ali, ele foi responsável pela ampliação e pela modernização da empresa, duplicou os níveis de investimento, e ela passou a ser vista pelo Sistema Telebrás como referencial de qualidade e eficiência entre as associadas do grupo.

Talvez com um pouco de regionalismo de nossa parte, entretanto, preferimos considerar que o ápice da carreira de Djalma Morais é agora, na Presidência da CEMIG e de suas associadas. A maturidade, em sua pessoa, traduziu-se na experiência e no renovado dinamismo que o auxiliaram no grande desafio de presidir a companhia energética dos mineiros. E é essa empresa, em feliz coincidência, que também homenageamos pelos seus 49 anos de fundação. Quero saudar, aqui, todos os seus dirigentes e funcionários: vocês dignificam a CEMIG e fazem dela o orgulho de todos os mineiros. A vocês, o nosso reconhecimento.

Todos conhecem a luta do Governador Itamar Franco e de sua equipe para livrar a CEMIG das garras do capital especulativo internacional. Ao assumir o Governo, encontrando uma situação lesiva ao povo mineiro, nosso Governador contra ela se rebelou e chegou à vitória. A CEMIG voltou a ser dos mineiros, e é auspicioso notar que este parlamento endossou a conquista ao fazer tramitar a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, que deu origem à Emenda à Constituição nº 50/2001. Atualmente, os destinos da empresa estão, mais que nunca, vinculados à vontade maior dos mineiros. Nesse cenário, a atuação do Dr. Djalma Morais foi decisiva, constituindo mais um daqueles muitos créditos que ele tem junto a Minas Gerais. Nesse episódio específico, ficaram comprovadas as qualidades de diálogo e conciliação do nosso homenageado: num dos mais tensos momentos do debate com os sócios americanos, quando a discussão se radicalizava, a intervenção de Djalma foi decisiva, conseguindo repor a conversa em nível empresarial. Ficou gravada uma de suas ponderações a um dos participantes da discussão: "Amigo, esta não é uma questão de morte, é uma questão de vida".

Nos dias que correm, livre das limitações que lhe impunha o controle alheio, a CEMIG atende a quase 5 milhões de consumidores em nosso Estado. Dispõe da maior rede de distribuição da América Latina, com nada menos que 287.000km de extensão. Atua de forma mais ampla em vários dos setores energéticos, como através da GASMIG, para distribuição de gás natural e através da INFOVIAS. Está investindo em novas fontes, como as energia solar e eólica, bem como na preservação do meio ambiente e no turismo. Seu principal projeto, entretanto, é a construção da Usina de Irapé, que será a verdadeira redenção do vale do Jequitinhonha e do Norte de Minas. Esse projeto visa essencialmente a promoção humana de mineiras e mineiros que vivem com um dos mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano do nosso País. Muitos falaram sobre ele, mas somente o nosso Governador, com sua visão de estadista, tornou-o realidade. Trata-se de empreendimento que irá absorver investimentos da ordem de R\$500.000.000,00, gerando 6.800 empregos diretos. Ainda falando de investimentos, lembramos que as inversões globais da CEMIG, programadas antes da era do apagão provocado pelo Governo Federal, chegam a R\$3.000.000.000,00.

Irapé irá regularizar a vazão do rio Jequitinhonha, permitindo o abastecimento de vários municípios da região. Sua importância no processo de desenvolvimento regional, portanto, dispensa maiores comentários. Pessoalmente, somos entusiastas do projeto, desde quando Vereador por nossa Montes Claros, e tivemos o privilégio de defendê-lo junto ao Dr. Djalma Morais, levados que fomos até ele pelo então Líder do Governo, o companheiro Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho. Naquela ocasião, foi para nós muito positivo constatar que a iniciativa estava sendo

acompanhada com igual zelo e entusiasmo pelo Presidente da empresa. A propósito, devemos reconhecer que, do amigo Deputado Alberto Pinto Coelho, obtivemos procuração oficiosa para prestar esta homenagem.

Merecem um sucinto, mas destacado registro, alguns dados sobre a CEMIG: no segmento dos programas especiais, avultam os projetos Lumiar, Luz Real e Luz Solar Fase I, com investimentos globais superiores a R\$500.000.000,00 e atendimento a mais de 1 milhão de consumidores; encontram-se em fase de construção as Hidrelétricas de Queimado, Funil, Porto Estrela e Aimorés, tendo também sido incorporada a Usina de Sá Carvalho; em fase de viabilização encontram-se os projetos de Pai Joaquim e Capim Branco; na área de transmissão, estão em estudo os planos de viabilidade para as Subestações Itajubá 3, Vespasiano 2 e São Marcos.

A GASMIG vem aumentando sua rede de distribuição de gás natural, tendo iniciado o fornecimento em Santa Luzia, Vespasiano e São José da Lapa; foram construídos ramais para o fornecimento a novos postos de gás em Belo Horizonte e Contagem. A Infovias também vem desenvolvendo, em sua área, intenso e produtivo trabalho.

No terreno das finanças, a CEMIG passou, em setembro último, a negociar suas ações diretamente na Bolsa de Nova Iorque, obtendo expressiva cotação no índice Dow Jones.

Não poderíamos terminar nossas palavras sem fazer referência a Djalma Morais como cidadão e chefe de família. Foram seus pais o Dr. Demóstenes Borges de Morais Filho e D. Alice da Rocha Bastos de Morais. Os progenitores ilustres deram-lhe aquela formação que fez dele o humanista que tanto admiramos. Aliás, detalhe significativo e simpático diz respeito à mãe, D. Alice: tão logo se estabeleceu em terras mineiras, o filho Djalma trouxe para junto de si a progenitora, tendo ela vivido até o fim de seus dias na Juiz de Fora de que tanto gostava.

Djalma Morais teve a fortuna de encontrar a companheira ideal na pessoa da esposa, Maria Thereza de Andrade Jardim de Morais, descendente de troncos dos mais tradicionais entre as famílias mineiras. É ela aquela parceira e incentivadora, ao longo das lides em que ele se empenha. É ela quem o ajuda a transmitir aos três filhos do casal aquela orientação para fazer deles, igualmente, mineiros e brasileiros da melhor cepa e civismo. São eles Roberta, advogada e Assessora Adjunta da Assessoria de Relações Internacionais do Governador; Rodrigo, economista e executivo do HSBC, e Guga, universitário de engenharia.

A iniciativa do Executivo mineiro de conceder ao Dr. Djalma Morais o título de cidadão honorário encontrou em nós, sem falsa modéstia, seu maior avalista. É por esse motivo que ocupamos a tribuna da Assembléia para saudar o homenageado, com grande satisfação. Essa satisfação convive com o privilégio de ter aqui hoje, entre outros, dois baluartes do nacionalismo e da causa pública em nosso País: o Governador Itamar Franco, futuro Presidente da República, e o Dr. Djalma Bastos de Morais, o mais novo cidadão mineiro. Parabéns, Dr. Djalma Bastos de Morais! Receba esta homenagem sincera e calorosa que lhe tributam seus conterrâneos, como forma de reconhecimento por tudo o que tem feito em prol de Minas Gerais e da Nação brasileira. Muito obrigado.

Entrega de Título

O locutor - O Presidente desta solenidade, Deputado Alberto Pinto Coelho, fará a entrega ao Sr. Djalma Bastos de Morais do Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, passando-lhe às mãos o diploma, com o seguinte teor: (- Lê:)

"O Governador do Estado de Minas Gerais, de acordo com o Decreto nº 42.101, de 19 de novembro de 2001, a requerimento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, concede ao Dr. Djalma Bastos de Morais o Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, por sua relevante contribuição para o engrandecimento da terra mineira. Belo Horizonte, 29 de novembro de 2001.". Assinam os Exmos. Srs. Itamar Franco, Governador do Estado; e o Deputado Antônio Júlio, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

- Procede-se à entrega do título.

Palavras do Sr. Djalma Bastos de Morais

Quem diz que a idade nos deixa imunes a emoções talvez não tenha tido emoção. Exmo. Vice-Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Alberto Pinto Coelho, representando o Presidente desta Casa, Deputado Antônio Júlio; Exmo. Governador do Estado de Minas Gerais, Itamar Franco; Exmo. Deputado Federal Saraiva Felipe, Exmo. Deputado Federal Hélio Costa; Ilma. Procuradora-Geral do Estado, Dra. Carmem Lúcia Antunes Rocha; Exmo. Secretário do Governo do Estado, Dr. Henrique Hargreaves, na pessoa de quem homenageio os demais Secretários presentes; Ilmo. Cel. Rúbio Paulino Coelho, Ilmo. Cel. José Maria Gomes, Ilmo. autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, Deputado Gil Pereira; Comandante Carvalho, Presidente da PRODEMGE; Sras. Deputadas e Srs. Deputados, companheiros da CEMIG, amigos, senhoras e senhores, Minas Gerais é uma idéia, um caminho, um destino. Tem uma sonoridade mágica em seu nome, sua história e suas coisas. É uma paisagem, é um espírito.

Mais de uma vez, nas andanças por este País, em variados cargos da vida pública, que me impunham pousos no Planalto Central, no litoral ou no Norte, invoquei o espírito de Minas, para que me visitasse, iluminando-me e despertando a alma às vezes cansada.

Pois feliz do homem que aqui pode plantar o seu lar e criar a sua família.

Deus concedeu-me a graça de encontrar aqui a minha esposa, a querida Maria Thereza. E aqui em Minas nasceram e vivem dois dos meus três filhos. Permitam-me citar os três: Roberta, Rodrigo e Gustavo, pois são dádivas que representam a recompensa e a nutrição maior da vida.

Quero que as montanhas de Minas deixe para eles, como herança, a virtude, a coragem, o brilho e os valores da terra que agora oficialmente me acolhe.

Senhores, Minas é assim porque a casa que abriga, dá teto e agasalho, carinho e calor é sempre uma casa feliz. A casa é feliz porque nela está o amigo, e não é exagero proclamar que a felicidade do homem está em poder contar com o mundo maravilhoso das afeições, o círculo da aceitação e da simpatia humana em mais alto grau.

Um desses amigos partiu hoje, deixando um vazio e um silêncio triste na terra mineira. Estou me esforçando, nas últimas horas, para conviver com a idéia de receber e celebrar esta homenagem ao mesmo tempo em que lamento, com o coração enlutado, a perda trágica e irreparável do Procurador Nelcy Pena, membro do Conselho de Administração da CEMIG e uma das mais brilhantes e corretas vozes entre aquelas que se posicionam a favor das causas mineiras. Mas... é a mão inesperada e, às vezes, incompreensível do destino.

Srs. Deputados, estejam certos de que tenho plena consciência da profundidade de sua mensagem solidária, transmitida de maneira calorosa pela maioria da votação e por sua valiosa presença.

Sua decisão de inscrever meu nome entre os de homens e mulheres que ao longo dos anos compuseram o mosaico notável dos cidadãos mineiros leva, com certeza, a marca de alguns amigos, seguramente os mais generosos.

Este gesto fidalgo, afetivo, coloca-me sob o domínio de emoções que não se descrevem - às vezes apenas involuntária, furtiva e indisfarçadamente se revelam. É um gesto largo, pleno de gentileza e ternura, que me leva à meditação.

O título de Cidadão Honorário de Minas Gerais é concedido, às vezes para surpresa de quem o recebe, pela manifestação majoritária do parlamento. É uma decisão emanada dos Srs. Deputados, representantes de um Poder e vontade somada de um povo. O juízo, portanto, é soberano, e dele apenas tomamos conhecimento, com gratidão mas, sobretudo, com humildade. Nem poderia ser de outro modo, pois, caso contrário, estaríamos aplaudindo ou ratificando o título, o que não ficaria bem, pois a vaidade é equívoco ou presunção a ser contida ou disfarçada.

Não estou longe de crer, então, na singular homenagem que me é prestada, que ela se deve em grande parte, além da amizade já referida, à minha longa vida pública e, principalmente, à minha passagem por empresas mineiras que dignificam o Estado, como a TELEMIG e, agora, a CEMIG.

Mas, sendo assim, o título torna-se muito grande para mim. Venho, portanto, apenas buscá-lo, para reparti-lo com tantos companheiros e colaboradores.

O Deputado Gil Pereira, esse renhido e brilhante parlamentar, autor primeiro desta homenagem, enumerou algumas realizações da CEMIG nesses quase três anos em que, por honrosa convocação do Governador Itamar Franco, estou na Presidência.

Para não ser repetitivo, vou saltar uma parte do meu discurso, em que citava algumas obras, numa derradeira tentativa de justificar os méritos e achar motivos que pudessem ter presidido a sua seleção.

Se estamos implantando em Minas o maior programa de geração elétrica de todo o País, do qual destaco a Usina de Irapé, por sua importância social, e ao mesmo tempo executamos também um amplo programa de eletrificação urbana e rural, o mérito é menos da ação individual; decorre muito mais da vontade política e do decidido apoio do Governador Itamar Franco.

Apenas para não ficar muito escravo da própria modéstia, vou revelar a que conclusões levaram a meditação que lhes confessei no início de minhas palavras.

Os oradores que me antecederam atribuíram-me um traço: o de homem do diálogo. Ainda jovem, senti delineado meu caminho profissional na vontade de servir. Por isso ingressei no Exército e nele encontrei uma escola de vida, formada por uma composição de recursos humanos captados em todas as regiões e em todos os estratos da sociedade.

Assim procurei entender, de maneira mais profunda, a estrutura comportamental do homem da nossa terra. E essa busca me levou à convicção de que não é possível nos conhecermos uns aos outros sem que nos exponhamos à discussão.

E que melhor forma de um homem se expor senão aquela que lhe é mais intrínseca, qual seja a do pensamento e da linguagem, a da força de idéias, a do debate, a do diálogo? São formas basilares de compreensão, trajetória final do consenso. E isso faz parte do meu comportamento, sem qualquer esforço.

É evidente que, se no campo militar tais características marcaram minha vida, da mesma forma influíram decisivamente quando me convocaram para um elenco de missões civis, que passam por TELEMUSA, em Juiz de Fora, TELEMIG, TELEAMAZON, TELEMAT, TELEBRÁS, Ministério das Telecomunicações, PETROBRÁS e CEMIG.

Esta viagem a inspiradoras reminiscências me leva a nova reflexão e, agora, a uma densa conclusão: só há uma forma de responder e retribuir a quem nos distingue e cativa com seu apreço: é o senso da responsabilidade diante dos homens ou o compromisso de servir em todos os níveis, dando o máximo de si mesmo, com pleno sentido dos deveres e responsabilidades. Talvez essas características de bem servir me impulsionem para o diálogo, e essa conclusão, por parte dos senhores, muito me engrandece.

Senhoras e senhores, permitam-me desviar um pouco o enfoque destas palavras de agradecimento para uma pequena digressão de natureza histórica e política, pois nenhum lugar e momento são mais adequados do que esta nobre Casa e este Plenário.

Ainda estudante, fora desta Minas que agora me acolhe, admirava-me com a grandeza da resistência liberal no Estado e a sua vigorosa ação política, consubstanciada no "Manifesto dos Mineiros", documento ímpar que decisiva influência teve na história política brasileira.

Pois novamente Minas se revolta, com dignidade e altivez, contra medidas de mero oportunismo partidário, que tentam impedir que o representante maior do nosso Estado possa competir livre e democraticamente na aferição popular.

Esta nobre Assembléia, acabando de aprovar, por maioria absoluta, a Proposta de Emenda a Constituição nº 50, que impede a venda da CEMIG ou da COPASA sem a aprovação por quórum privilegiado e referendo popular, é testemunha histórica desta nova aleivosia contra um dos mineiros contemporâneos mais dignos e honrados.

Senhores, faço essa observação por dever de justiça, por ser o palco adequado e por reconhecer no Governador Itamar Franco um daqueles homens que têm a predestinação de conter, em si mesmos, o perfil do futuro, dedicando-se à sua construção com tal devotamento, que conseguem provocar a delimitação clara e inequívoca de dois tempos. Estou convencido de que essa marca visível da cultura mineira, que ele tão bem encarna, esse jeito de viver as coisas, de passar pela vida e transformá-la, pode nos levar a um novo tempo em contraposição às amarras e às falsidades do presente.

E o grande desafio de um Governo num momento como este, seja pelo Executivo, seja pelo Legislativo, é restabelecer o elo de confiança com o seu povo. E isso só é possível com a participação e o respeito recíprocos.

Srs. Deputados, amigos, familiares e companheiros, não tenho a pretensão de imaginar um lugar ímpar, de especial destaque, entre outros brasileiros que já receberam esta grata honraria, mas sinto-me tão preso a este torrão, que realmente já imaginava ser mineiro, e agora o sou por direito e por sua soberana decisão.

Resta-me agradecer a deferência, especialmente ao Presidente Antônio Júlio, ao Deputado Gil Pereira, à Mesa, a todos, enfim, que abrilhantaram esta solenidade com sua participação.

Motivado também por tão ilustres personalidades presentes, e por já estarmos numa época de confraternização e festejos natalinos, falando de confiança e de fé, quero desejar-lhes boas festas e um próximo ano ainda mais proveitoso.

E como mais novo cidadão mineiro, deixo um caloroso abraço à minha nova terra, pedindo a Deus que ela continue sendo um lar tão bom e generoso para meus filhos, como o é para mim.

É o que tinha que dizer, neste preito de comovida gratidão.

Apresentação Musical

O Sr. Locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Coral BDMG, que, sob a regência do Maestro Rafael Grimaldi, apresentará as músicas "Jardim da Fantasia", "Amo-te Muito" e "Ó Minas Gerais".

- Procede-se à apresentação do coral.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos ao homenageado, às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 30, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 160ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 30/11/2001

Presidência do Deputado Ivo José

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Pastor George - Palavras do Pastor Marcos Osmar Shultz - Exibição de vídeo - Apresentação Musical - Entrega de placa - Apresentação Musical - Palavras do Pastor Wandir Mendes de Oliveira - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Ivo José - Adelino de Carvalho - Agostinho Patrús - Antônio Genaro - Bilac Pinto - Cabo Morais - Chico Rafael - Geraldo Rezende - João Leite - José Henrique - Maria José Hauelsen - Pastor George - Paulo Pettersen.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor José Soares Júnior - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Lincoln Portela, Deputado Federal; Marcos Osmar Shultz, Presidente da Associação Mineira Central da Igreja Adventista do Sétimo Dia; Wandir Mendes de Oliveira, Presidente da Igreja Adventista nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro; e Deputado Pastor George, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

Foi por volta do ano de 1850 que chegaram ao Sul e ao Sudeste de nosso País as primeiras levas de imigrantes alemães e austríacos, os quais vieram a contribuir de forma extraordinária para a consolidação da Nação brasileira.

A contribuição se concretizou tanto no plano econômico - o amor ao trabalho sempre foi a tônica entre essas progressistas comunidades - como no plano moral e espiritual: foi com elas que nos chegou a Igreja Adventista do Sétimo Dia, que estamos hoje homenageando.

Realmente, a força do trabalho e o dogma da fé foram decisivos para que esses bravos patrícios, hoje brasileiros de muitas gerações, atingissem o invejável desenvolvimento socioeconômico de que desfrutam. É a prova de que a dignidade material só pode ser alcançada se nos orientamos por princípios religiosos e, no nosso caso, pela moral cristã. Pois essa orientação também está entre nós com a Igreja Adventista do Sétimo Dia, atualmente uma comunidade mundial que congrega cerca de 11 milhões de membros.

Para nós, cristãos, o período que se aproxima é de enorme significado: vamos entrar, dentro de alguns dias, na época do advento, quando nos preparamos para o Natal. É um período de intensa religiosidade, quando imperam os símbolos natalinos, sendo feliz coincidência que esta Assembléia esteja, exatamente agora, homenageando a Igreja Adventista. Afinal, os adventistas fundamentam sua fé em Deus, como mostrado pela Bíblia, sob a inspiração do Espírito Santo. Ocasão nenhuma, portanto, melhor que esta para formalizar a homenagem desta Casa.

Sr. Deputado Federal Lincoln Portela, Sr. Presidente da Associação Mineira Central da Igreja Adventista de Sétimo Dia, Pastor Marcos Osmar Shultz; Sr. Presidente da Igreja Adventista nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, Wandir Mendes de Oliveira, o Deputado Pastor George encabeçou a presente reunião, e a endossamos juntamente com a ampla maioria dos Deputados desta Casa. O Deputado Pastor George concilia – diga-se, com invulgar dedicação – seu apostolado, como ministro adventista, com o mandato que tão bem desempenha na Assembléia. Ao prezado companheiro, bem como a todos os Deputados que endossaram a proposição desta reunião especial, apresentamos nossos cumprimentos cordiais e sinceros.

Vamos terminar com a saudação calorosa da Assembléia Legislativa a todos e a cada um dos adventistas mineiros e brasileiros. Estejam certos de que sua presença entre nós é motivo de alegria e de inspiração para as lides em favor de nossa gente.

Parabéns, Igreja Adventista do Sétimo Dia. Receba nossa homenagem como forma de reconhecimento, não só a seu trabalho de orientação espiritual, mas também aos programas de enorme alcance social com que tradicionalmente nos beneficia. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Pastor George

Exmo. Sr. 2º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Ivo José; Exmo. Sr. Deputado Federal Lincoln Portela, Pastor Marcos Osmar Shultz, Wandir Mendes de Oliveira, Pastor Pedro Ferreira Lima, Pastor Ursulino Viana Freitas, demais pastores, membros, amigos, simpatizantes de um trabalho tão sério como o que é realizado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia; telespectador que nos assiste pela TV Assembléia, esta é uma sessão solene especial, pois, ao homenagear a Igreja Adventista do Sétimo Dia, mostraremos alguns fatos notórios da história dessa igreja, que merecem ser lembrados e comemorados, pois permanecem como memoriais eternos. Desde que foi fundada, no século passado, a Igreja Adventista destacou-se por sua atitude corajosa e por sua fidelidade inabalável à palavra de Deus. Dia após dia, a Igreja tem se dedicado à proclamação do Evangelho a todas as pessoas, dentro do contexto bíblico, a fim de levá-las a aceitar Jesus Cristo como seu salvador, preparando-se para o seu retorno.

A fé é algo fundamental para os adventistas. Conforme suas convicções, uma relação viva e atuante com Deus é essencial para adquirir essa fé. Os que escolheram aceitar a palavra de Deus como guia para sua vida, o seu amor e a morte de Cristo na cruz, demonstram sua convicção através do ato simbólico do batismo, seguindo o exemplo dado pelo nosso Senhor Jesus.

A Igreja Adventista do Sétimo Dia surgiu, entre 1850 e 1860, concomitantemente, nos Estados Unidos e na Europa. No Brasil chegou através de impressos que ingressaram nas colônias de imigrantes alemães e austríacos, como bem frisou nosso Presidente, nos Estados de Santa Catarina, São Paulo e Espírito Santo.

Em 1890, surgiram os primeiros seguidores da fé adventista no País, e, após esta data, foram chegando outros pastores e missionários.

Foi então que, em 1894, a Igreja Adventista chegou a Minas Gerais com os primeiros missionários adventistas, os quais radicaram-se em São Jacinto, área rural no Município de Teófilo Otôni, tendo sido construído o primeiro templo adventista em Minas Gerais.

Já em 1917, surge a missão Minas Gerais, com sede em Juiz de Fora, primeiro núcleo adventista em Minas Gerais.

Chegando o ano de 1954, foi organizada a Missão Mineira, hoje Associação Mineira Central da Igreja Adventista, que coordena as atividades eclesiais, assistenciais e educacionais nos centros de Minas, que compreendem o Triângulo Mineiro, o Centro-Oeste e todo o Norte do Estado, com sede em Belo Horizonte.

Até que, em 1983, o crescimento impôs a necessidade de mais um núcleo administrativo, surgindo a Missão Mineira Sul, hoje Associação Mineira, com sede em Juiz de Fora, coordenando a Zona da Mata e o Sul de Minas.

Atualmente, ocorre mais uma decisão territorial, e surge em Governador Valadares a Associação Mineira Leste, cuja jurisdição alcança o vale do rio Doce, parte do Vale do Aço, o Nordeste e o Leste de Minas.

No ano de 2000, a Igreja tornou-se uma comunidade mundial e reúne hoje mais de 11 milhões de membros, sendo organizada como uma estrutura hierárquica bem definida.

Não poderia ser diferente - uma Igreja firme consolidada na palavra de Deus, que cresce diariamente, acrescentando ao seu rol novos membros, novas congregações.

Gostaria de destacar que não só no trabalho espiritual e evangelista tem se destacado a Igreja Adventista do Sétimo Dia. Quero frisar que entre essas ações, o aspecto do sistema educacional é decisivo, pois mantém uma rede de escolas em todo o País, bem como representação educacional, distribuída por todo o mundo, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas, provendo treinamento educacional, abrindo 40% de suas vagas a estudantes carentes, com bolsas de estudos parciais e integrais.

No que diz respeito à área de saúde, contam com hospitais espalhados pelo País. Daí decorre uma atitude baseada na prevenção, que procura escolher os melhores hábitos para as famílias, prevenindo-as de todo e qualquer vício nocivo à integridade física de seus membros.

Mas não pára por aí. A Igreja Adventista do Sétimo Dia, presente em mais de 200 países, tem realizado trabalhos sociais exemplares no Brasil, através de orfanatos, asilos, creches e centros comunitários, além de clínicas de apoio a comunidades carentes. Agora mesmo vamos assistir a um vídeo sobre essas obras. É lógico que o tempo é muito curto para mostrar a dimensão do trabalho realizado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia na área social.

Aqui, no Brasil, é exemplo de um trabalho definido e árduo com orfanatos, asilos, creches, centros comunitários, além de clínicas de apoio a comunidades carentes.

É bom destacar que, além do Departamento de Assistência Social, da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA - e outros programas, a Igreja também serve a comunidade através de palestras sobre vida familiar, auxilia na organização de cursos para pessoas que desejam superar vícios, como drogas, álcool e tabaco.

Essa é mais uma razão de estarmos irmanados e unidos nesse propósito, desejando que Deus continue abençoando o trabalho de todos os pastores e daqueles que estão envolvidos nessa obra tão grande e extensa que é o trabalho realizado pelo adventista. Deus abençoe a Igreja Adventista do Sétimo Dia por toda a contribuição que tem dado ao nosso Estado e ao nosso País, um país tão carente de assistência, que enfrenta um momento delicado na sua situação econômica. Sabemos que todas as vezes que se tem que fazer cortes e ajustes o social é logo lembrado. Aliás, somente nessas vezes o social é lembrado no País, quando se tem que fazer cortes e ajustes. Aí entra o trabalho de entidades importantes como a Adventista do Sétimo Dia, com essa ajuda humanitária e assistencial tão desenvolvida.

A Igreja Adventista do Sétimo Dia comunica esperança, destacando que vida completa e feliz pode ser encontrada ao lado de Jesus. Comunicar o Evangelho é um aspecto vital para a fé.

A semente plantada, há pouco mais de um século, por aqueles missionários pioneiros, gerou uma árvore frondosa e solidamente fincada em solo brasileiro.

Quero manifestar nosso apreço e nossa gratidão a esses homens e mulheres que, através de sua crença religiosa, têm contribuído de maneira significativa para o desenvolvimento social do nosso País.

Gostaria de encerrar parabenizando todos os evangélicos que têm dado a sua parcela de contribuição para o Brasil. É preciso olharmos com carinho para o trabalho desenvolvido pela comunidade evangélica. A Igreja Adventista do Sétimo Dia tem o nosso respeito, a nossa consideração e nosso reconhecimento pelos inúmeros serviços prestados ao povo brasileiro, tanto no que respeita à assistência espiritual, fundamental ao ser humano, quanto aos trabalhos diversificados nas áreas social, educacional e da saúde, tão necessários ao nosso País. A Igreja Adventista do Sétimo Dia entende que, como cidadãos, podemos contribuir para o desenvolvimento do nosso País. Parabéns aos nossos líderes, pelo trabalho que desenvolvem. Como pastor, peço a Deus que os abençoe, para que seu trabalho se multiplique e produza muitos frutos.

Palavras do Pastor Marcos Osmar Shultz

Exmos. Srs. Deputado Ivo José, 2º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; Deputado Federal Lincoln Portela; Pastor Wandir Mendes de Oliveira; Deputado Pastor George, senhores e senhoras, telespectadores da TV Assembléia que nos acompanham em todos os quadrantes de Minas Gerais, em nome dos 70 mil adventistas do sétimo dia, em Minas Gerais, protagonistas da primeira e mais importante homenagem que a Igreja Adventista recebe em sua trajetória centenária neste Estado, vejo-me, neste momento, comovido e agigantado diante do imperativo da designação e do dever de exprimir o nosso vivo e sincero agradecimento aos autores e signatários desse requerimento, bem como à Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Os nossos antepassados pioneiros do adventismo mineiro, apesar de sonharem com a crescente consolidação da Igreja em nosso Estado, jamais conseguiriam imaginar que as sementes por eles plantadas, frágeis a princípio, nas mentes e nos corações dos coestaduanos de gerações passadas, frutificassem tanto, a ponto de hoje estarmos recebendo essa significativa homenagem. Chegamos ao Brasil, como muito bem descreveu o Deputado Pastor George, e, por conseguinte, a Minas Gerais, numa época em que os governos empreendiam medidas visando à ocupação do nosso território, ou de determinadas áreas dele, o incremento da lavoura cafeeira, o desenvolvimento da economia brasileira, então incipiente. Num estímulo à emigração europeia, no século XIX, cujo propósito era a importação de mão-de-obra, aportaram no Brasil milhares de protestantes, entre eles adventistas, que se dedicaram à agricultura, ao comércio, à indústria em todos os sistemas sociais. Preocupada em cuidar da vida espiritual de alemães radicados no Brasil, a Igreja Adventista do Sétimo Dia alemã começou a enviar missionários no último quartel do século XIX.

Em 6/8/1894, os irmãos Frederico e Alberto Berger desembarcaram no Brasil. Depois de passarem por colônias alemãs e austríacas em Santa Catarina e no Espírito Santo, escolheram Teófilo Otôni, no Nordeste do nosso Estado, como seu campo de atuação, e passaram a vender aos colonos alemães publicações em língua alemã, a exemplo deste volume remanescente, que ainda guardo em minhas mãos. Importados da Editora Adventista de Hamburg, na Alemanha, os livros foram bem aceitos pelos colonos alemães na Colônia do Alto São Jacinto, no município aludido.

O solo, senhoras e senhores, revelou-se fértil. A leitura despertou o interesse do estudo da Bíblia; e, das famílias Thomas, Hehler, Braun, Lirle, Claus, Laube, Knipper e Shultz, surgiram os primeiros convertidos ao adventismo em Minas Gerais. Uma residência foi o primeiro local de cultos. Por volta de 1989, foi erguido em terras mineiras o primeiro Templo Adventista do Sétimo Dia. E, como não poderia deixar de ser, ao lado do templo foi erguida a escola paroquial, também primeira em nosso Estado. Nesta escola, as aulas, inicialmente, eram ministradas em língua alemã, pelo Prof. Heft, de saudosa memória em toda aquela região do Nordeste mineiro. Do alto São Jacinto, a igreja adventista voou para outros locais, chegando a esse dia memorável em que aqui somos homenageados e que, para nós, adventistas, teve especial significado. Chegamos a ter mais de 700 templos espalhados por todas as regiões dessa querida Minas Gerais. A semente, como na figura evangélica da parábola do semeador, caiu em terra boa, em terra fértil, produzindo frutos, que, especialmente agora, se multiplicam.

A Igreja Adventista do Sétimo Dia nasceu e cresceu em Minas Gerais, sensível à sua vocação cristã e suas dimensões no contexto do mundo contemporâneo. Contrapondo-se à tendência moderna de transformar o homem em mera unidade estatística, ou de avaliá-lo de maneira parcial, a mensagem adventista, seguindo o exemplo de Cristo, vê as pessoas como um todo, corpo, mente e espírito - o homem, seus valores, sua dignidade e sua convivência social -, para que prevaleça o autêntico sentido do ser humano, não enclausurado no estreito antropocentrismo, mas aberto aos valores de Deus, às coisas superiores.

A igreja deve prestar colaboração específica de sua própria missão, em vista do bem comum e na construção da civilização. A importância da presença pública da igreja, incentivando a participação cristã em todos os níveis da vida civil, precisa ser, cada vez mais, ressaltada. Vivemos uma era de frutuosas realizações humanas, mas também em que as crises se sobrepõem, e inúmeras são as divergências. Façamos crescer, no âmago de nossas mentes, a necessidade de sermos, cada vez mais, úteis, necessários e dignos, servindo e participando das mesmas causas, em prol de um mundo melhor e menos sofrido, sem reticências nem eufemismos.

Vivemos uma hora em que o nosso País, infelizmente, mediocrizou o nível de expectativas. Precisamos voltar a cultivar os velhos valores, que enchem o nosso povo de orgulho: orgulho de sermos brasileiros, mineiros e, sobretudo, cidadãos comprometidos com a causa do crescimento e do erguimento de tantos patricios e coestaduanos, que lutam com tantas dificuldades. Sem esses valores, não pode prosperar nenhuma nação digna desse nome.

Mesmo, e talvez principalmente, numa época dessas, devemos cumprir o dever e praticar a justiça, como exorta-nos o Profeta Isaías, no capítulo 56 de seu livro - "Cumprir o dever, praticai a justiça" - com uma força que não se esgotou passados 2.520 anos. Não se pode opor o serviço de Deus e o dos homens, assim como não se pode opor o direito de Deus e o dos homens. O serviço de Deus é o alicerce sobre o qual se deve construir o genuíno serviço prestado aos homens. Nossa conduta social é parte integrante do nosso seguir a Cristo e a seus ensinamentos.

Os cristãos têm o direito e o dever de contribuir, na medida de sua capacidade, para a construção de uma sociedade mais justa e melhor. Atendo-se à sua missão própria e em pleno respeito aos esforços de nossos governantes e legisladores, mesmo quando as necessidades são maiores que as disponibilidades, a Igreja Adventista quer e procura fazer sua parte.

Estejam certos de que essa homenagem será recebida por nós, adventistas, como penhor de uma disposição permanente de empreendermos mais, de sermos mais úteis e de fazermos mais em prol de nossos irmãos mineiros, sem distinção de credo, de origem social, cultural ou outras. Essa homenagem significa um desafio de colocarmos a Igreja Adventista do Sétimo Dia em todos os pontos de Minas Gerais, para fazermos mais na defesa de nossa gente.

Em nome desses 70 mil adventistas de hoje e daqueles inumeráveis de ontem, que não podem nos ouvir, recebam, nesta hora solene, o muito obrigado da Igreja Adventista do Sétimo Dia de Minas Gerais. Que Deus, o supremo legislador e o Pai de todos nós, os abençoe e os conduza em seus esforços sempre positivos em prol do bem comum em nosso Estado. Muito obrigado.

Exibição de Vídeo

O locutor - Assistiremos agora à exibição do vídeo intitulado "Igreja Adventista em Foco".

- Procede-se à exibição do vídeo.

Apresentação Musical

O locutor - Neste momento convidamos os presentes a ouvir o Quarteto Ônix, composto pelos cantores Ary Magalhães Barbosa, Ademilson Magalhães Barbosa, Arilson Magalhães Barbosa e Moisés Alquimim Braga, que apresentará a música "País do Amor".

- Procede-se à apresentação musical.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o Presidente desta solenidade fará a entrega ao Pastor Marcos Osmar Shultz de placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres. (- Lê:)

"A homenagem do Poder Legislativo Estadual à Igreja Adventista do Sétimo Dia, que, há mais de um século, desenvolve intenso trabalho no sentido de melhorar a qualidade de vida das pessoas por meio da palavra de Deus. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2001. Deputado Antônio Júlio. Presidente."

- Procede-se à entrega da placa.

Apresentação Musical

O locutor - Neste instante, o grupo Vocal e Cia., composto pelos cantores Wesley Storch Lourenço, Deodomiro Storch Júnior e Mara Leite, apresentará a música "Sim, Eu Creio na Cruz". E, em seguida, haverá a apresentação do Coral Jovem de Belo Horizonte, sob a regência de Kátia Rocha, direção de Zaide Pimentel e acompanhado pelo pianista Marcelo Meireles, que interpretará a música "Levar o Nome de Jesus".

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Pastor Wandir Mendes de Oliveira

Ilmos. senhores que presidem esta programação tão especial, destaco o 2º-Vice-Presidente desta Assembléia Legislativa, Deputado Ivo José, que representa, nesta oportunidade, o Presidente desta Casa, Deputado Antônio Júlio. Igualmente destaco, com muita satisfação, a presença, entre nós, do Deputado Federal, conhecido por tantos por sua incansável atuação em favor do bem, Lincoln Portela. Desejo, também, destacar o Pastor Marcos Osmar Shultz, por seu incansável trabalho à frente da organização adventista no Estado de Minas Gerais, atuando como Presidente. Mas há uma pessoa que merece, também, todo o nosso carinho, que é o Deputado Pastor George, pela simpatia demonstrada ao sugerir esta homenagem especial. Nesses gestos percebe-se a grandiosidade de um líder, e esta Casa, permitam-me dizer, nesses momentos últimos, transformou-se numa casa de Deus, quase poderíamos dizer, numa igreja. O próprio Jesus, estando nesta Terra, dizia: "Onde estiverem dois ou três reunidos em meu nome ...". E aqui não temos dois ou três, mas dezenas e - por que não dizer? - centenas de filhos de Deus, participando desta homenagem sugerida à Igreja Adventista, por seus bons trabalhos prestados. Mas, se a Igreja Adventista presta bons trabalhos à sociedade, o faz movida e inspirada pelo Divino Espírito Santo, que atua na vida de todos os filhos de Deus, sejam eles pastores, como eu o sou, ou Deputados, como aqui temos, legítimos representantes de todos nós e também de Deus, porque são cristãos e procuram, ao exercer suas atividades, seguir, sem dúvida, a inspiração de Deus, quando ele disse, e disse para todos nós, que devemos estar no mundo para visitar os órfãos e viúvas nas suas tribulações.

A organização adventista tem suas atividades voltadas para três principais frentes, já destacadas pelos palestrantes, que anteriormente usaram a palavra. Entre elas, podemos destacar a frente educacional, a frente social e a frente religiosa. Não nos preocupamos somente com a religião, mas, antes dela, deve vir, como dizia o Senhor Jesus, a visita aos órfãos e às viúvas e, então, só em terceiro plano, o Senhor colocava: "E guardar-se dos tropeços e problemas deste mundo". Sim, esta Casa transformou-se, hoje, numa casa em que Deus, em primeira instância, recebe homenagem, porque todos nós, estando neste mundo, recebemos de Deus a inspiração.

Todos, estando neste mundo, recebemos a inspiração. E aquilo que fazemos não deve ser reconhecido como mérito nosso, mas, como toda honra e toda glória, deve ser tributado a Deus, porque é Ele que dá a você e a mim as condições de fazer. Deus é que dá aos líderes. A Nação e este Estado precisam de líderes do quilate desses que aqui estão, que, antes de ser Deputados, são cristãos. Agora, no exercício do seu cristianismo, procuram ser vasos e bênçãos nas mãos de Deus, a serviço da comunidade.

Estava há alguns dias em Brasília, na região dos Três Poderes, e, olhando numa direção, via o Poder Judiciário; num outro extremo, o Executivo, e, no centro, estava o Poder Legislativo. Sentia-me na Praça dos Três Poderes. O Divino Espírito Santo falava comigo: "Tu estás na Praça dos Três Poderes Nacionais e do Brasil; benditos sejam esses Poderes". Oremos por eles, porque nos dão liberdade de, como cidadãos, viver sendo úteis à Pátria, à Igreja e a Deus.

No centro, estava também o Pavilhão Nacional. Olhava para aquela bandeira e me sentia orgulhoso, bem patriota, como brasileiro que sou. Então, lembrei-me de que estava me preparando para ir à Praça dos Três Poderes. Não dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, mas do poder do Deus Pai, do Deus Filho e do Deus Espírito Santo. Mas, naqueles momentos, recebendo essa inspiração, olho para o Pavilhão Nacional, nossa querida bandeira, amada e defendida por todos, e penso na sacrossanta bandeira do Senhor Jesus, que derramou o Seu sangue para nos salvar. Assim, você e eu estamos aqui, mas não somos daqui, pois Deus está nos esperando e preparando um lugar para nós. Seremos recebidos pela divindade como verdadeiros Srs. Deputados, representantes deste torrão nacional, o nosso querido Brasil. Deus continue abençoando esta Casa, inspirando os homens de bem para que todos sejam vasos úteis a nosso serviço e a serviço da comunidade. Que Deus continue dirigindo a nossa vida, usando-nos para Sua honra e Sua glória. Mas não nos esqueçamos de que virá um fim. Vamos deixar de viver nesta vida, mas partiremos para a outra vida. Preparemo-nos para a outra vida. Nós, como Igreja, unimo-nos àqueles que agradecem aos criadores dessa mensagem especial à Igreja Adventista. Obrigado. Que Deus nos abençoe a todos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados, pela honrosa presença, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 3, às 8h30min, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 204ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28/11/2001

Presidência dos Deputados Olinto Godinho e Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Requerimento da Deputada Maria Olívia; aprovação - Inexistência de quórum para votação de projeto de lei complementar - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.478/2001; votação do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.213/2001; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.613/2001; discursos dos Deputados Durval Ângelo, João Leite, Sargento Rodrigues, Adelmo Carneiro Leão e Rogério Correia; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com a emenda à Comissão de Direitos Humanos - Discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 981/2000 e 1.383/2001; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.761/2001; apresentação da Emenda nº 5; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com a emenda à Comissão do Administração Pública - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.105/2000; encerramento da discussão - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Olinto Godinho) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento da Deputada Maria Olívia, em que solicita a inversão de pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.213/2000 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias na fase de discussão. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Presidência verifica, de plano, que, nos termos da Decisão Normativa nº 7, não há quórum para votação de projeto de lei complementar, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.478/2001, do Deputado Ambrósio Pinto, que cria o Índice Mineiro de Responsabilidade Social. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão do Trabalho, perdeu prazo para emitir parecer. As Comissões de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira opinaram por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão do Trabalho, que opina pela aprovação do

Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 1. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.478/2001 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão do Trabalho.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.213/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lagoa da Prata imóvel de propriedade do Estado onde hoje funciona a Escola Estadual Dr. Jacinto Campos. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.213/2000 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.613/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre a prevenção contra incêndios e pânico no Estado. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse projeto nos leva a refletir sobre a casa Canecão Mineiro, que causou uma tragédia no último fim-de-semana. Todos ficamos chocados com o que vimos, com a perda de vidas humanas e tantos feridos. Evidentemente, sabemos, não é um caso isolado, porque oficiais do Corpo de Bombeiros fizeram uma avaliação e constataram que cerca de 90% das casas de "shows" de Belo Horizonte não têm condições mínimas de funcionamento. Sabemos também que, muitas vezes, o poder público não tem mecanismos para punir e agir, infelizmente.

Assistimos há pouco tempo a uma luta heróica da Juíza Heloísa Helena Ruiz Combat, da Vara da Fazenda Pública, para a interdição do Parque da Gameleira. Ela alegava a insegurança de realização de "shows" e atividades naquele local e o incômodo que o movimento causava aos moradores ao redor e aos hospitais existentes ali. Reiteradas decisões liminares daquela Juíza estão sendo reformadas pelo Tribunal de Justiça. O poder público cumpre sua função institucional, mas muitas vezes esbarra no Poder Judiciário.

Nessa segunda-feira houve uma manchete no jornal "O Tempo" a meu respeito. "O Tempo" é um jornal que prezo e respeito e tem uma linha jornalística das mais sérias, o que é um orgulho para nós, mineiros, e para todos que acreditam na necessidade da imprensa como princípio importante e fundamental para a democracia. Dizia a manchete da primeira página que o Deputado Durval Ângelo, do PT, culpava a Prefeitura. Isso não condiz com o que está na pág. 5, no texto do repórter Gustavo, um repórter muito sério. Ele tentou me entrevistar quando estava em Espera Feliz e, no domingo, às 7 horas da noite, ele me entrevistou quando eu passava por Manhumirim. A matéria dele condiz realmente com tudo o que falei. Eu disse que tínhamos de implementar mecanismos tanto na Prefeitura como no Corpo de Bombeiros, no intuito de habilitar seus servidores para uma fiscalização mais rígida. Disse também que o projeto de lei não tinha sido aprovado pela Assembléia porque o Presidente Antônio Júlio põe o que quer na pauta. Ele é um Presidente pleno e potenciário. Estamos criando, quem sabe, um outro ditador, porque vai para a pauta o que interessa a ele. Há mais de 100 projetos em condição de entrar na pauta, e não entram. E esse do Corpo de Bombeiros é um deles.

Naquela entrevista, eu dizia que a responsabilidade e o exercício do poder de polícia eram da Prefeitura. E eu não falava em tese, porque é tanto da Prefeitura de Belo Horizonte quanto de outras casas de "shows" do Estado, caso aconteça um sinistro.

É o Projeto nº 1.613/2001 que vai dar condições para que o Corpo de Bombeiros possa exercer a fiscalização e ser responsabilizado nesses casos. E estamos vendo que ele é a bola da vez.

Então, gostaria de fazer uma colocação, Sr. Presidente, a respeito do Corpo de Bombeiros Militar de Belo Horizonte. Recentemente, saiu uma pesquisa - não me lembro em qual TV de Belo Horizonte - mostrando as instituições que têm maior credibilidade na região metropolitana. De acordo com essa pesquisa, o Corpo de Bombeiros tem mais de 80% de aprovação. A instituição seguinte está 20 pontos abaixo. Acho que essa pesquisa mostra o reconhecimento da população para com o trabalho do Corpo de Bombeiros. Temos visto bombeiros militares morrerem para salvar vidas. Outros sacrificam-se em nossa defesa. Esta Assembléia legislativa tem dado mostras inequívocas de captação desse eco, desse sentimento da população, apoiando os bombeiros. Toda matéria que vem para cá sobre o Corpo de Bombeiros Militar tem sido aprovada por unanimidade, como a separação da Polícia Militar, as duas leis posteriores de organização da corporação e essa do incêndio.

Acho que temos que preservar as instituições porque uma democracia só se consolida com instituições fortes. Uma democracia não se consolida fragilizando suas instituições democráticas. Se a democracia é o governo do povo e reflete a vontade da maioria, isso acontece por meio das instituições, sejam elas políticas, civis ou militares. Temos que saber que não podemos criticá-las. E vemos que o Corpo de Bombeiros está sofrendo um ataque muito forte, até por ter realizado uma festa no Trem Caipira. Imaginem se o Comandante do Corpo de Bombeiros ou um policial bombeiro tivesse, para entrar em uma casa, que pedir o alvará de funcionamento e saber se existia sistema de prevenção de incêndio. Quem sabe achamos que os bombeiros, para ir a festas, têm que levar um tanque, uma bomba de água ou um extintor de incêndio?

É bom deixar claro que a Assembléia Legislativa promove uma festa para os jornalistas todos os anos. E nenhum jornalista, quando convidado, pergunta se existe alvará de funcionamento para os locais onde se realizam essas festas. A Assembléia não está se dando muito bem com os jornalistas e talvez a Mesa Diretora nem promova essa festa, mas sugiro até que coloquemos no convite deste ano: "P.S. - Tem alvará de funcionamento. Não é necessário levar o extintor de casa". O local foi doado para a realização de uma festa que não era dos bombeiros de Minas. Foi um seminário internacional de bombeiros que se realizou ali dentro. Diga-se de passagem que aquela casa não era a mesma. O revestimento acústico de isopor foi colocado depois, porque a casa foi interditada pela Prefeitura de Belo Horizonte.

Então, a Prefeitura também não se omitiu. A casa foi interditada várias vezes. Apesar do humor do Prefeito e do pessoal da Prefeitura de Belo Horizonte não ser muito bom, que o diga o Deputado Rogério Correia, quero dizer que a Prefeitura não se omitiu. Aquela casa já foi interditada depois dessa festa, por causa do problema acústico. O material inflamável foi colocado depois.

Então, acho que precisamos ter cuidado ao jogar a água suja fora da bacia, para não jogar também a criança. Agora, a Polícia Militar é a bola da vez. A Polícia Militar também não pode ser denunciada por promover uma festa beneficente para arrecadar recursos muitas vezes para ações sociais em benefício dos pobres. Eu não sou um dos grandes defensores da Polícia Militar, mas acho que ouviremos vozes denunciando a Polícia na tribuna. Ela realiza festas em vários lugares do Estado. Em Contagem, fui a uma festa da Polícia Militar, no Mafunfo, com a finalidade de arrecadar fundos para obras sociais. Certa ou errada, a realização dessas festas será denunciada agora por alguém. Mas acho que nós também não podemos entrar no "oba-oba", no entusiasmo do momento.

Pedir apuração, exigir rigor, sim. O Deputado Rogério Correia disse que a Prefeitura está fazendo uma apuração rigorosa dos fatos e aprovando vários projetos, o que é correto.

Há também uma Comissão Especial para o Projeto Visser, sobre a compra de equipamento. Era um projeto do Eduardo Azeredo. Na época, não era Comandante do Corpo de Bombeiros o Cel. José Maria, ele estava fazendo um curso de pós-graduação em Brasília.

Vemos que a matéria, indiretamente, ou por intervenção até de algum Deputado tenta responsabilizar o Governo atual. Se alguém vai para a cadeia por causa do Projeto Visser, tem de ser Eduardo Azeredo. O mérito do Governador Itamar Franco e do atual comando dos Bombeiros foi de suspender o projeto, que também não é o que se está dizendo. Parece que a empresa Visser não existe, que o recurso era para fazer fundo de campanha para Eduardo Azeredo. É essa a discussão que ocorreu na época. O projeto trazia que as ambulâncias seriam doadas. Tenho o contrato em mãos para qualquer um que quiser vê-lo, posso mostrá-lo e me ofereço para prestar depoimento na Comissão.

Na época, denunciei como voz isolada o Projeto Visser; então, posso falar de cadeira. À medida que viesse ambulância usada, viria equipamento novo, a partir da terceira parcela. A idéia do Governo anterior era pagar a primeira e a segunda parcelas, que seriam de material doado, já usado, e, a partir da terceira, não pagar mais. Tanto que o Governo anterior só pagou uma parcela.

O primeiro questionamento, em janeiro de 1999, que o Governador Itamar Franco fez foi se havia licitação para o projeto, porque não havia só doação; envolvia também, a partir da terceira parcela, a entrada de equipamentos novos, inclusive uma escada Magyrus. Foi dito que não havia licitação, que a inexigibilidade desta foi atestada pela Procuradoria do Governo Eduardo Azeredo; daí, o Governador Itamar Franco mandou suspendê-lo. Mas isso é "fichinha" no Governo Eduardo Azeredo. Todo mundo se lembra do Enduro da Independência de 2.000.000,00; do festival da privatização do sistema bancário, da vergonha da CEMIG, e esse rapazinho que está na frente na pesquisa, porque, nos intervalos (...)

O Sr. Presidente (Deputado Olinto Godinho) - Peço que o Deputado se atenha ao projeto.

O Deputado Durval Ângelo* - Estou falando do projeto que dá poder aos bombeiros. Fui relator do projeto, vejo que essas questões têm relação direta; talvez V. Exa. não tenha lido e não saiba, mas vou voltar ao projeto.

Todos conhecemos a situação dos bombeiros na época e como eram as ações do Eduardo Azeredo. Defendemos essa apuração no jornal "O Tempo". Defendemos a punição, mas temos de entender claramente que não podemos estender essa questão.

É bom que se diga que esta lei que estamos aprovando aqui já existe na maioria dos Estados. Estamos atrasados, não por falta de cobrança. Quando a Emenda à Constituição nº 39, dos bombeiros, foi promulgada, citei várias leis que precisariam ser aprovadas para complementar a ação do Corpo de Bombeiros. Há a questão do exercício do poder de polícia, porque bombeiro só pode entrar em uma casa, hoje, se estiver pegando fogo, se houver autorização do proprietário ou decisão judicial. Acho que é importante a aprovação desse projeto. É pena, como também falei na imprensa, que só coloquemos o trinco depois que o ladrão já entrou.

O Deputado Antônio Júlio poderia ter nos eximido deste novo desgaste se tivesse colocado esse projeto em votação há mais tempo, mas só coloca em votação o que ele quer. É um Presidente que decide como quer em relação ao Regimento.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos tratar, infelizmente, dessa questão. Aachamos que ela está atrasada há muito tempo. Infelizmente, temos de tratar de um assunto cuja discussão está atrasada, e muito.

Em 5/12/97, a Assembléia Legislativa começou a apreciar o projeto do código estadual de prevenção de incêndio e pânico de Minas Gerais. No final da sessão legislativa, no dia 31/12/97, foi arquivado.

Agora, o Projeto de Lei nº 1.613/2001, do Governador do Estado, encaminhado em 26/6/2001 a esta Casa, traz o assunto novamente à discussão. Na verdade, não se trata da proposta de um código. É um projeto de lei que define questões, mas não traz o cuidado que esperávamos.

O Estado está despreparado, e a Prefeitura de Belo Horizonte, com o poder de polícia que detém, tem sido totalmente omissa na fiscalização de estabelecimentos abertos ao público que não estejam de acordo com as normas de segurança. A população de Belo Horizonte está totalmente desassistida.

Além da segurança, as áreas habitacionais consideradas de risco estão sem nenhum planejamento para passar por dificuldades e situações de pânico, principalmente em épocas de chuva. Vinte e sete regiões de Belo Horizonte são consideradas críticas, sendo Taquaril e Ribeiro de Abreu as principais. E não há nenhum planejamento para melhorá-las.

Na semana passada, ouvimos discursos sobre a saúde em Belo Horizonte. E, menos de sete dias depois, tivemos a triste demonstração de como anda a assistência à saúde em nossa cidade. Em emergência, não há atendimento para a população. Pessoas queimadas, em desespero total, ficaram horas a fio deitadas no chão dos corredores do Hospital João XXIII e de outros, esperando por atendimento que não podia ser adiado. Não há assistência à saúde, não há planejamento urbano em Belo Horizonte. Há nove anos, estamos tolerando um Governo que não planeja.

Na oportunidade da apreciação do Projeto de Lei nº 1.613/2001 em 2º turno, queremos que seja ampliada a discussão. A Assembléia Legislativa tem de dar uma contribuição: exigir planejamento estratégico para momentos de pânico, como o que vivemos há poucos dias.

Belo Horizonte tem mais de 4 milhões de habitantes. Há apenas cinco ambulâncias para atender a população em caso de pânico, em caso de tragédias como a que vimos no final de semana. A Região Metropolitana de Belo Horizonte está acostumada a acolher eventos para mais de 100 mil pessoas, no Mineirão. A Liga Mundial de Voleibol atrairá mais de 25 mil pessoas ao Mineirinho. Algo tem de ser feito, e este é o momento. Minas Gerais precisa de um planejamento estratégico para situações como essa, para a época de chuvas. Não é possível conviver com 27 regiões de altíssimo risco de desabamento de encostas sem planejamento estratégico.

Muitas vezes, os Prefeitos do interior do Estado são criticados por suas ambulâncias, sempre nas estradas, trazendo para Belo Horizonte pessoas que precisam de atendimento. A maioria dos hospitais-referência do Estado de Minas Gerais estão em Belo Horizonte. O Hospital João XXIII tem um banco de pele para vítimas de queimaduras. Não há descentralização. Tudo vem para Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa não pode perder a oportunidade de dar uma grande contribuição ao cidadão mineiro, ao tratar com seriedade a situação que estamos vivendo. É muito fácil esquecer o que aconteceu em Belo Horizonte. É muito fácil esquecer as 6 vidas perdidas, os 300 queimados, alguns dos quais ainda no CTI. Marcas definitivas ficarão nos corpos das vítimas do descaso da Prefeitura de Belo Horizonte, que não fiscaliza.

Os jornais de ontem trazem a notícia de que, a partir de quinta-feira, haverá fiscalização. Lamentavelmente, a porta está arrombada, com

marcas definitivas em vários cidadãos. Quem pagará a conta da omissão da Prefeitura de Belo Horizonte, da omissão do Estado é o contribuinte. Ontem, o IML recebeu uma demanda imensa para exames de corpo de delito. Essas famílias irão para a justiça, para receber. Era obrigação da Prefeitura saber que aquele local era inadequado. Que explicação será dada ao cidadão? As outras casas de "shows" não são fiscalizadas.

A Assembléia Legislativa não pode perder a oportunidade de dar uma grande contribuição, ocupando um espaço que a Prefeitura de Belo Horizonte não ocupa. Foi uma Prefeitura omissa por nove anos. Tenta dizer que é um Governo popular, mas virou as costas para a população, em favor de proprietários de casas de "shows". Tapou os olhos, enquanto a população era colocada em verdadeiros fogões a lenha, como a imprensa denuncia neste momento: a população de Belo Horizonte foi colocada em fogões a lenha. Trata-se de um Governo omissivo, que abandonou a população da cidade, deixando-a em grande risco, como ainda está: são 27 áreas, repito, de altíssimo risco de desabamento. E Belo Horizonte não tem um planejamento estratégico para cuidar dos seus cidadãos. Se tivermos um pânico ou tragédia, a população de Belo Horizonte será novamente atirada nas macas dos corredores do Hospital João XXIII, porque não há planejamento.

Temos apenas cinco ambulâncias em Belo Horizonte, para atender uma população de mais de 4 milhões de habitantes. Se houver algum acontecimento trágico no Mineirão, em um dos jogos das semifinais do Campeonato Brasileiro, ou no Mineirinho, durante a Liga Mundial de Vôlei, teremos cinco ambulâncias para as vítimas. É uma vergonha que uma administração que se diz popular nada tenha planejado em nove anos, com um Estado que não cuida do seu cidadão. Na Assembléia Legislativa, foi arquivado um amplo código tratando dessa questão. Foi arquivado, e não houve nenhum interesse nesse código, que é bem amplo e traz grandes contribuições do Corpo de Bombeiros. Agora, não podemos simplesmente aprovar uma proposta que não trata de um planejamento para a saúde. O Governo anterior enviou um código para ser discutido pela Assembléia Legislativa; um código que trata da questão dos incêndios e do pânico no Estado. Mas este Governo envia-nos duas folhas de papel ofício. Em Minas Gerais, não há planejamento para atendimento nos casos de tragédia; não há planejamento em relação ao resgate das vítimas.

Creio que é o momento de a Assembléia Legislativa debruçar-se sobre essa questão e dar uma grande contribuição para a sociedade mineira. Em primeiro lugar, para que possamos garantir a vida no Estado e também até para trazermos economia aos cofres públicos, porque a Prefeitura de Belo Horizonte, ou seja, o povo da cidade terá de gastar muito dinheiro para pagar a indenização devida às famílias e às vítimas de anos de descaso de um Governo que se diz popular. Pois vamos pagar a conta, agora. Mas não devemos pagar a conta como pretende o Prefeito em exercício, que, de forma inconstitucional e ilegal, quer que a taxa de iluminação pública venha na conta do IPTU - mas vamos à justiça, para não permiti-lo.

Belo Horizonte vai pagar a conta do descaso. E creio que, ao discutirmos o Projeto de Lei nº 1.613, do Governador do Estado, que dispõe sobre a prevenção contra incêndios e pânico, não podemos jogar fora uma discussão de anos feita pelo Corpo de Bombeiros e especialistas, que propuseram um código estadual.

Não é um projeto de lei com alguns artigos, tratando "en passant" uma questão que está ligada à vida dos cidadãos de Minas Gerais. A questão do atendimento também deve ser tratada. Como será o atendimento de saúde? Como se dará esse atendimento à população? Qual é o plano de catástrofe para Belo Horizonte? Qual é o plano para atendimento ao paciente traumatizado, em caso de desastre? Qual é o modelo para a Região Metropolitana de Belo Horizonte? É o que temos agora? Cinco ambulâncias para atender 4.500.000 habitantes? Cinco ambulâncias para atender um acidente no Mineirão?

Quem toma decisões no momento de pânico, em Belo Horizonte? Não existe planejamento. Esse projeto que o Governador mandou à Assembléia Legislativa, com alguns artigos, não resolve o problema.

O Deputado Antônio Carlos Andrada (em aparte)* - Agradeço ao Deputado João Leite e quero parabenizá-lo pela forma objetiva e clara com que V. Exa. está expondo essa questão.

Gostaria de fazer algumas considerações além das já colocadas por V. Exa. e também solicitar licença para, dentro deste aparte, me referir às palavras do Deputado Durval Ângelo, que foram bastante ofensivas ao ex-Governador Eduardo Azeredo.

Em primeiro lugar, a questão do Corpo de Bombeiros é mais grave do que se coloca. O fato do incêndio ocorrido suscita esta discussão, mas não traz, na sua essência, todo o esclarecimento relativo ao problema vivido pelo Corpo de Bombeiros.

É bom lembrar que o atual Governo, quando da proposta de emenda à Constituição que deu condições ao Corpo de Bombeiros de ter autonomia administrativa, previa que o Governo do Estado mandaria um projeto de lei, regulamentando toda a estrutura do Corpo de Bombeiros e a questão patrimonial, para que ele pudesse ter vida própria. Mas vida própria não apenas no texto da lei: vida própria efetiva, real, palpável. Mas até agora o Governo do Estado não se mexeu, não se preocupou com a estruturação do Corpo de Bombeiros.

Agora, com este projeto eleitoral, chinfrim, mal elaborado, quer resolver o problema dos incêndios. Não trata da questão primordial, que é a estruturação e o apoio a esta corporação fundamental que são os bombeiros. O Governo não se preocupou até agora em implementar efetivamente a vida dos bombeiros. Onde está o orçamento autônomo, o orçamento bem organizado, para que os bombeiros possam discutir a sua atuação dentro de recursos previamente estabelecidos? O Governo não dá espaço a esse tipo de debate. Não enfrenta a verdade, não enfrenta as dificuldades reais. Depois, como se não fosse responsável por nada, diz que quer resolver o problema.

Na sessão da tarde, vamos, com tempo maior, explicar de forma técnica e segura a questão levantada pelo Deputado Durval Ângelo sobre a doação de equipamentos para o Corpo de Bombeiros, durante o Governo Eduardo Azeredo.

Não poderíamos deixar de dizer que o Deputado Durval Ângelo deve estar muito tenso e nervoso, pois estava descontrolado na sua fala. Até entendemos a sua posição, porque as pesquisas nacionais começam a destronar o Lula como candidato imbatível nas eleições. A Roseana Sarney está praticamente superando o Lula nas pesquisas, e olhem que ele é candidato há 8 anos, ela, há apenas 90 dias. Isso mostra realmente que a candidatura Lula não passa de um castelo de areia na praia. Quando as ondas começam a se movimentar com mais força, o castelo se desmancha.

Estamos verificando que, apesar de todas as críticas injustas e maldosas contra o Governador Eduardo Azeredo, ele lidera as pesquisas para a sucessão estadual. Isso deve realmente incomodar muito o Deputado Durval Ângelo. E mais: fatos recentes do Rio Grande do Sul, atingindo o Governo do PT naquele Estado, envolvido com atos de corrupção, devem estar deixando o Deputado Durval Ângelo um pouco assustado, um pouco tenso, um pouco descontrolado.

Até entendemos essa posição, mas não concordamos com as críticas injustas que fez ao Governador Eduardo Azeredo. E, na reunião da tarde, daremos as explicações técnicas com relação às colocações dele, e não, apenas blábláblá de discurso, sem documentação palpável, sem uma explicação correta. É o que faremos logo mais, na parte da tarde.

Queremos que V. Exa., Deputado João Leite, como representante da Capital, com uma grande votação na Região Metropolitana - e sabemos que a tem também em todo o Estado -, realmente levante essa bandeira. A Região Metropolitana, pela sua própria condição populacional, com enorme número de moradias, de empresas e de empreendimentos que mexem com a população, realmente precisa levantar esta bandeira da segurança das pessoas, sobretudo com relação aos incêndios.

E digo a V. Exa. que estamos juntos nessa luta. É preciso cobrar do Governo muito mais que providências paliativas, cobrar ações sérias que dêem ao Corpo de Bombeiros, este valoroso corpo de ação que Minas tem, como exemplo de valentia, trabalho e coragem, ferramentas, dinheiro e condições para que cumpra de fato a sua função. Sabemos que ele tem potencial para isso. O que não tem são os olhos do Governo, que não se preocupa com esse importante setor do nosso Estado. E, de público, quando as dificuldades surgem, vem imputar a ele uma culpa que não tem, porque luta dentro dos limites que possui. A culpa é do Governo do Estado, que não se preocupa em prevenir: tenta apenas remediar de forma eleitoreira e superficial os sérios problemas que afligem a nossa população.

Parabéns a V. Exa. pela sua colocação, e conte conosco nessa empreitada, uma luta séria, democrática e transparente, cobrando do Governo ações efetivas para que de fato o povo mineiro possa ter um órgão à altura dos obstáculos que enfrenta, dentro de um contingente populacional representativo como o da Região Metropolitana. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Eu é que agradeço, Deputado Antônio Carlos Andrada. Na verdade, queremos muito mais: desejamos uma integração de esforços. Este Estado, Deputado, colocou todos os hospitais-referência em Belo Horizonte. A população de Minas depende da Capital. Os politraumatizados, os queimados são trazidos para Belo Horizonte. Precisamos de um planejamento envolvendo o Corpo de Bombeiros, o SUS. É necessária a presença da Prefeitura de Belo Horizonte, totalmente omissa nesta situação que a nossa cidade está vivendo.

Eu levantava aqui, Deputado, não apenas a questão dos incêndios. Temos 27 áreas de altíssimo risco - apenas em Belo Horizonte, sem contar a Região Metropolitana -, sujeitas a deslizamentos, desabamentos. Qual é o planejamento? Qual é a proposta deste Governo? Cinco ambulâncias? O Corpo de Bombeiros nessa situação que V. Exa. nos relata em seu aparte? Precisamos de muito mais: é necessário um planejamento que envolva o setor médico, paramédicos, Corpo de Bombeiros, hospitais. Quem vai administrar uma situação como a que Belo Horizonte viveu recentemente? Não há planejamento, não previram essa situação.

Então, creio que é o momento, Deputado Antônio Carlos Andrada, de a população de Belo Horizonte, da Região Metropolitana, de Minas Gerais receber, por parte da Assembléia, essa contribuição. Qual é o planejamento? Vejo o Deputado Irani Barbosa, que é de uma região onde temos locais de altíssimo risco, com unidades penais. Qual é o planejamento para quando temos fugas lá? Temos a população colocada em situação de risco. Qual é o planejamento deste Estado para essas situações?

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Muito obrigado, Deputado João Leite. Parabenizo V. Exa. por esse pronunciamento e por ser um profundo conhecedor das áreas de risco, das necessidades da nossa querida Belo Horizonte, da Grande BH. Gostaria de fazer este aparte para dizer ao nobre Deputado Durval Ângelo, do PT, a quem admiro muito, que, em três anos em que estou aqui, ainda não vi o Deputado fazendo elogios a nada. Quero lembrar ao Deputado Durval Ângelo de que isso provoca envelhecimento precoce. Se ele continuar dessa maneira, em pouco tempo nós o teremos de cabelos brancos, já com a idade de 80, 90 anos.

Quero dizer também que é muito fácil para um Governo que está no seu terceiro ano, o Governo Itamar Franco - e falo isso com toda a propriedade, porque o conheço bem -, chegar e começar a jogar a culpa no Governo passado. Será que três anos não é tempo suficiente para consertar os possíveis erros que ele diz existirem? Acho até que essa é uma maneira de querer cobrir o sol com a peneira, para não mostrar, realmente, que o Governo de Minas está desgovernado. O Governo de Minas não tem Governador. Com já disse e repito aqui, o Governador é mais aeromoço. Vive só voando, não pára em Minas Gerais. Uma hora está no Rio, outra, em Brasília, outra, viajando para o exterior. Será que teremos isso até o final do seu Governo? É só viajando, viajando, viajando. Parece que este Governo se preocupa em procurar, todos os dias, quem morreu. Todos os dias, há enterro. Gostaria até de propor ao Sr. Governador que abrisse logo uma funerária. Todos os dias, você pega o jornal e vê que o Governador foi ao enterro de fulano, foi ao enterro de sicrano. Gostar de enterro assim, só em Minas Gerais. Hoje mesmo, ele está em um enterro no Rio de Janeiro. Abra uma funerária, e pronto. Assim, vai satisfazer o seu ego. Que coisa mais terrível! Gostaria que Minas voltasse a ter governo.

Em relação à guarnição, ao Comando do Corpo de Bombeiros, aos homens do Corpo de Bombeiros, fica aqui o meu total apoio a essa gente que luta sem material suficiente para poder enfrentar os perigos. Quando ocorre de o bombeiro salvar pessoas, arriscando a sua própria vida, pouco se vê falar. Quando há uma tragédia como essa, em que nenhum bombeiro colocou fogo, é uma falta de responsabilidade, não se sabe de quem, se da Prefeitura, se do Corpo de Bombeiros. Não se sabe quem comanda isso. Existe uma duplicidade de comando, que deve pedir permissão ao Prefeito. Então, para mim, os homens do Corpo de Bombeiros são dignos, sérios e amam o que fazem.

Para terminar, caro Deputado João Leite, disse aqui e repito, é responsabilidade do Deputado Alberto Bejani: o Sr. Governador de Minas, Itamar Franco, deveria cuidar do Governo, se ainda há tempo, e não ficar procurando enterros para ir todos os dias. Quem disse isso foi o Deputado Alberto Bejani. Até aconselho: Sr. Governador, abra uma funerária. Pronto, está resolvida a situação. Muito obrigado, Deputado João Leite.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, apenas procuramos discutir. Houve até uma solicitação para suspendermos a reunião e discutirmos o projeto. Queremos uma audiência pública. Discutimos com o Deputado Rogério Correia a ampliação desse projeto, para termos um plano de desastres para a região metropolitana e para o Estado de Minas Gerais. Queremos enriquecer esse projeto. O pronunciamento do Deputado Alberto Bejani e o do Deputado Antônio Carlos Andrada fazem parte dessa nossa intenção de enriquecer o projeto. Vamos estendê-lo. Já existem emendas a esse projeto.

Queremos uma audiência pública, queremos que a Assembléia Legislativa dê uma grande contribuição em relação a esses momentos que não queremos que ocorram, mas que podem ocorrer. A prevenção deve existir.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte)* - Gostaria apenas de corroborar as palavras do Deputado Alberto Bejani. O Projeto de Lei nº 1.613/2001, do Governador do Estado, dispõe sobre prevenção de incêndio e pânico. O que ele disse foi exatamente isso. Quando acontece alguma coisa e o Governo não está presente, quem entra em pânico é a população. Qualquer assunto que for discutido cabe dentro do que V. Exa. e o Deputado Alberto Bejani abordam com muita propriedade. Não que comungue com os mesmos pensamentos e vá na mesma linha. Mas o Deputado Alberto Bejani abordou com muita propriedade a questão.

Deputado João Leite, são comuns, em Belo Horizonte, pessoas que falam, que conduzem e se portam como a sociedade. Mas a sociedade é a elite governante. Um batedor de carteira elegantemente vestido que surrupia uma carteira na Praça 7, discretamente, tranqüilo, não vai ser abordado. Mas todo o mundo quer pegar um pivete que bate carteira e sai correndo.

Veja, V. Exa., o caso do Canecão Mineiro. A Prefeitura nunca olhou. O Doutor Beagá se encontra internado. Mesmo antes de ser internado, o Governo de Belo Horizonte se encontrava às traças, mais precisamente o PT. Este aponta os erros de todo o mundo, mas esquece que a maior parte dos dedos da mão está sempre apontada para eles.

O que me traz ao Plenário também, aparteando V. Exa., é outra coisa. São notícias de jornal que encaixam no texto do projeto que V. Exa. está discutindo agora. Uma notícia do jornal "Estado de Minas" me surpreendeu. Um Juiz de Juiz de Fora determinou a prisão de vários policiais militares e civis envolvidos no sistema e na negociação de fugas do CERESP de Juiz de Fora. Veja V. Exa: quando um Juiz quer tomar providência de alguma coisa, ele investiga, vai atrás, e os Promotores têm o que fazer para melhorar o sistema penitenciário.

Fiz uma denúncia em janeiro de 2000, mas antes já vinha provocando isso. Sempre questioneei o sistema prisional de Ribeirão das Neves. Em nenhum momento, nenhum dos Promotores ou dos Juizes instalados nessa comarca, nunca, jamais, a não ser depois das minhas denúncias, e o Juiz de lá determinou que... Vejam a determinação, depois de uma das fugas em que houve um tiroteio à porta da Câmara, entre as centenas de fugas que houve. Numa delas, houve um tiroteio na porta da Câmara Municipal, em que estava presente o Major da Polícia Militar.

Sabem quantas ocorrências de fuga existem em Ribeirão das Neves? Nenhuma. Nem ocorrência existe dessa indústria de fugas que cria pânico e problemas nas cidades.

Eu não poderia, como o Deputado Alberto Bejani disse, deixar de mostrar tudo isso quando sentimos que as coisas estão corretas. Do mesmo jeito que vim à tribuna desta Casa para falar que os jornalistas do "Estado de Minas" eram tendenciosos e estavam envolvidos com maracutaias, venho dizer que, ontem, fiquei surpreso com a matéria estampada nesse jornal que até então dava a conotação de que estávamos promovendo um tumulto na cidade e criando confusão para cima dos Juizes e Promotores. Segunda-feira fui pego de surpresa com a realização de uma audiência pública da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados que seria instalada na OAB para ouvir o Juiz e os dois Promotores de Ribeirão das Neves, os coitadinhos. Eu, bandidão, fui para lá municiado com parte da documentação que tenho para mostrar que, da denúncia feita por eles, não tinham nenhuma prova. Segundo essa denúncia, eles sofreram dois atentados em Ribeirão das Neves. Em um, o Juiz ia para casa à noite, e um carro, com farol alto, jogou-se contra o dele. Perguntei aos presentes: "Como é que o motorista de um carro que vem para cima do outro de frente, com os faróis altos, pode ter descoberto que era o gostosão do Juiz de Ribeirão das Neves que vinha, para jogar o carro em cima?". O outro atentado foi quando ele vinha de Ribeirão das Neves para Belo Horizonte. Ele não mora em Ribeirão das Neves, nem os Promotores. Isso é um crime. O Juiz e os Promotores têm de morar na sede da comarca. Mas ele vinha para Belo Horizonte e deixou o Escrivão, que também faz parte da quadrilha, em casa. Aí, passou a ser perseguido por um carro que disse ser um Fiat Siena. Aconteceu à noite, havia alguém perseguindo seu carro, e, mesmo assim, ele conseguiu identificar o carro. Disse que era um Fiat Siena. Disse que foi perseguido até conseguir se livrar e fugir. O Escrivão, em seu depoimento, disse que estava dentro do carro durante a perseguição. Então, perguntei se o perseguidor disse assim: "Vamos deixar o Escrivão em casa e, depois, continuamos a perseguição". Teria sido como nos desenhos animados, onde eles param para almoçar durante uma perseguição e depois recomeçam tudo de novo?

Então, gostaria de dizer que fiquei realmente surpreso, ontem, com a matéria publicada pelo "Estado de Minas" e pelo "Diário da Tarde" - perfeita, retratando a verdade -, embora outros jornais ainda tenham tentado distorcer os fatos. Fiquei satisfeito, porque não quero proteção de ninguém. Quero que a verdade dos fatos venha à tona. Em Neves temos hoje um Juiz, dois Promotores e um Escrivão que fazem parte de uma quadrilha de proteção ao tráfico de drogas. Graças a Deus, esta Casa teve a iniciativa de instalar uma CPI para apurar os fatos.

Gostaria ainda de dizer a V. Exa. que a Prefeitura de Belo Horizonte, no caso do Canecão, que acabou virando um caldeirão, cobrava taxa, tinha alvará e tudo, e nunca ninguém procurou saber se seu funcionamento era legal ou não. Não tiro a responsabilidade do Corpo de Bombeiros, porque, se existe alguma casa funcionando ilegalmente, cabe a eles fazer uma comunicação ou um alerta. Nessa hora, não havia nenhum Promotor para investigar qual lugar tinha e qual não tinha alvará em Belo Horizonte para funcionar legalmente. Nessa hora, não havia também o Corpo de Bombeiros para operar nem nada. A própria Polícia Militar, que é a garantia de nossa segurança, não alertou ninguém. Pelo contrário, participou de festas ali dentro, e ninguém, de nenhuma patente, que esteve ali dentro, visualizou que aquilo era um caldeirão que se transformaria em um inferno algum dia.

Acho que as responsabilidades têm de ser divididas. A maior é da Prefeitura, conduzida pelo PT há seis ou sete anos. A segunda, do Corpo de Bombeiros. Infelizmente, ainda fizeram festas lá dentro, e nenhum dos que têm alta patente, nos dois sistemas, conseguiu verificar que aquilo era um caldeirão do inferno. Muito obrigado.

O Deputado João Leite* - Obrigado, Deputado Irani Barbosa. Nossa pretensão, creio que também de vários Deputados, é de aproveitarmos a emenda que o Deputado Rogério Correia apresentou ao projeto, que retornará à Comissão, irá à Comissão de Direitos Humanos, para fazermos uma grande audiência e discutirmos mais.

Queremos muito mais do que aquilo que o Governador Itamar Franco enviou para a Assembléia. Queremos um plano de desastres para o Estado. Sabemos que quando há grandes aglomerações, o risco é grande. Queremos que Belo Horizonte, a região metropolitana e o Estado estejam preparados para esses momentos. Concedo aparte ao Deputado Antônio Genaro.

O Deputado Antônio Genaro (em aparte)* - Deputado João Leite, estava ouvindo o Deputado Irani Barbosa e pedi que ele prestasse atenção no meu pronunciamento. O Governo, que tem influência do PT, gosta de perseguir as igrejas evangélicas. É nesse Governo, de uns seis anos para cá, que as igrejas evangélicas têm tido as maiores dificuldades, porque elas são perseguidas. Várias vezes pedi uma certa condescendência, até que se organizassem as coisas, mas houve grande perseguição contra os evangélicos, pedindo alvará de funcionamento, exigindo as condições etc.

Todo o mundo sabe que a pregação do evangelho precisa ser supervalorizada, porque recupera a família, os viciados, traz para as próprias autoridades certa tranquilidade, porque quem conhece o evangelho não anda por aí assaltando, trazendo dificuldades para a polícia.

Uma coisa como essa que aconteceu é aquele tipo de festa que só traz distúrbios sociais e pode funcionar sem perseguição. Deixo aqui meu protesto a esse respeito. Esperava que esse Governo que está aí tivesse um pouco mais de percepção, porque acho que governar, acima de tudo, é uma questão de bom-senso. Quais as entidades que estão cooperando para o bem-estar da sociedade, da cidade e do Estado?

Deputado João Leite, há pouco tempo, solicitei que uma equipe fosse ao Norte de Minas fazer um levantamento sobre a fome e a situação do povo. O filme que veio me deixou impressionado com a desgraça que se abate sobre o Norte de Minas. Não digo sobre todos os lugares, mas nas regiões mais desprezadas. Pessoas apodrecendo de doença em uma cama, e o Governo não faz nada.

Um Deputado que falou antes de mim disse que esteve em Juiz de Fora. Os senhores não podem imaginar como o Governador está deixando Juiz de Fora bonita. Não que eu tenha alguma coisa contra; o que estou querendo dizer é que se precisa ver o que o Governador está aplicando lá. Será que o Governador Itamar Franco não pode fazer como eu fiz, ir pessoalmente ao Norte de Minas para ver a situação daquele povo?

Levamos 240t de comida e roupa para aquele povo. Mandei cerca de mil pessoas para levarem conforto espiritual, comida e até mesmo profissionais para atenderem emergências. Por que a igreja evangélica, que faz esse tipo de trabalho, enquanto o Governo não faz, tem de ficar sofrendo perseguições, enquanto esses outros estabelecimentos, que não trazem quase contribuição nenhuma para o bem da sociedade, ficam aí à vontade, como a farrá do boi? Obrigado.

O Deputado João Leite* - Agradeço o Deputado Antônio Genaro pelo aparte. Como V. Exa. disse, a Prefeitura fiscaliza rigorosamente as igrejas

evangélicas, e assim deve ser. O cuidado deve ser grande. Muitas pessoas vão ao templo. V. Exa. está acostumado com eventos que reúnem mais de 200 mil pessoas, como é o caso do Sermão da Montanha, que também acompanhamos e em que, até então, não houve incidentes. Por isso, estamos insistindo em que Minas Gerais e Belo Horizonte tenham planos para esses momentos.

Acompanhamos o que aconteceu em Nova Iorque. Havia um posto de saúde avançado junto ao World Trade Center. As pessoas recolhidas foram atendidas ali e transferidas para o hospital que lhes convinha, que, de sua parte, já estava pronto para recebê-las. A rede privada hospitalar também estava envolvida.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte)* - Caro Deputado João Leite, mais uma vez, cumprimento-o por sua manifestação. Repito que ninguém, nenhum dos 77 Deputados desta Casa e nenhuma liderança política de Minas Gerais e de Belo Horizonte, tem mais autoridade para criticar as ações da Prefeitura Municipal desta cidade que V. Exa. Por sua coerência, ponderação, equilíbrio, visão de estadista, enfim, pela qualificação demonstrada nas últimas eleições municipais, V. Exa. ganhou do povo de Belo Horizonte a liderança no processo de fiscalizar o Poder Legislativo municipal neste momento de apreensão para todos nós.

O Prefeito Célio de Castro encontra-se doente. Nós dois, que fomos seus adversários diretos no 2º turno das eleições de 1996 e das do ano passado, nos manifestamos publicamente, desejando, com o povo de Belo Horizonte, a plena, pronta e total recuperação do Prefeito, mas isso não nos tira o direito de ter uma visão crítica das ações dessa Prefeitura, que, há dez anos, está sob a responsabilidade do PT.

Cumprimento V. Exa. pelo seu pronunciamento. Tenho certeza, Deputado João Leite, que, sob sua liderança, Belo Horizonte verá dias melhores. Não tenho dúvida a esse respeito. O tempo é o senhor da razão.

Quero continuar, pelo menos nesse aspecto, sob a liderança de V. Exa., para, juntos, procurarmos soluções e encaminhamentos por melhores dias para a população de Belo Horizonte.

V. Exa. cobrou com muita propriedade a necessidade de uma ação preventiva, mais abrangente, mais globalizante, mais definitiva, de um projeto de formulação de políticas públicas definitivas sobre essa questão. E V. Exa. sabe, tão bem quanto eu, que isso foi proposto pelo Governo Eduardo Azeredo.

Está em minhas mãos uma proposição datada de 2/12/97. É uma mensagem do Governador Eduardo Azeredo à Assembléia Legislativa, contendo o Código Estadual de Prevenção contra Incêndios e Pânico de Minas Gerais. Deputado João Leite, isso não é uma coisa improvisada, feita com fins eleitorais, como esse falso projeto que hoje discutimos; é fruto de longa reflexão. São 98 artigos. Esse projeto perdeu os prazos na Assembléia Legislativa e foi arquivado no final da legislatura passada. Esse projeto contém, detalhadamente, ações preventivas, definições de responsabilidades, definições sobre as condições de funcionamento de locais públicos, sobre as áreas de influência do Corpo de Bombeiros e das autoridades. Esse plano está pronto.

Gostaria de ter o privilégio de assinar esse projeto ao lado de V. Exa., reencaminhando-o à tramitação. Não tenho dúvida de que será uma contribuição fundamental para essa discussão.

Manifestações histriônicas, como as feitas pelo Deputado Durval Ângelo, têm apenas a função de jogar uma cortina de fumaça sobre outros problemas. Não é possível continuarmos convivendo com o que serve apenas para esconder a verdade. Às vezes, a realidade é dura, mas tem de ser preservada. Daremos uma resposta à altura dessas manifestações. Quem entende de corrupção é o Clube da Cidadania. Não somos nós, de outros partidos.

É preciso que o Brasil saiba que o rei está nu. É preciso dizer isso em relação aos acontecimentos no Rio Grande do Sul. Não adianta tapar o sol com a peneira. Em última instância, a verdade prevalecerá. Não adianta mentir. Não adianta esconder os fatos. Neste momento, o Deputado Durval Ângelo não tem condições morais de levantar questões da natureza da que levantou, porque seu partido está na berlinda, está mais do que sob suspeição. Existem evidências muito graves de que o que aconteceu ali tem a ver com tudo, menos com o exercício da cidadania; tem a ver com tudo de ruim que existe na política brasileira. E esse é o exemplo que o PT nos dá. Não aceitaremos calados manifestações dessa natureza. Sabemos que a verdade prevalecerá e seremos seus porta-vozes. Vamos reapresentar esse projeto.

Vamos discutir com a sociedade se nesses 98 artigos temos ou não a solução para enfrentar os problemas que V. Exa. - que é um estudioso dos problemas da nossa cidade e que tem sensibilidade social, como já demonstrou por várias vezes - vai à tribuna levantar, com muita propriedade, como sempre. Quero cumprimentar V. Exa. por sua manifestação, comprometendo-me a estar a seu lado. Também quero propor a V. Exa. que, juntos, voltemos a encaminhar a tramitação desse plano - Código Estadual contra Incêndio e Pânico de Minas Gerais -, apresentado pelo Governador Eduardo Azeredo à Assembléia Legislativa no dia 2/12/97, por meio da Mensagem nº 240/97. O projeto de lei recebeu o nº 1.556/97 e foi publicado no "Diário do Legislativo" no dia 3/12/97. Isso, o Código de Prevenção de Incêndios e contra Situações de Pânico em Minas Gerais, está registrado nos anais da Assembléia Legislativa, e ninguém pode dizer que é mentira. Essa proposta foi feita e não tramitou na Assembléia. Essa é a verdade, que estamos começando a restaurar; apenas começando, mas vamos até o fim. Parabéns.

O Deputado João Leite* - Obrigado, Deputado Amilcar Martins. A discussão que estamos fazendo é muito importante. Foi iniciada em Plenário, mas nossa idéia é levá-la para a Comissão de Direitos Humanos, que receberá o projeto. Podemos aproveitar que a tramitação está em 2º turno e fazer sugestões ao projeto, trazendo o que pudermos desse código proposto. Creio que nele temos de inserir um plano de desastres, envolvendo o setor de saúde - e o Deputado Adelmo Carneiro Leão poderá nos ajudar nisso. Penso que isso é responsabilidade nossa.

Mas dizia da importância da fiscalização nas igrejas evangélicas, em que há aglomeração. Mas isso também é verdade para as casas de "shows" noturnas: 90% delas não têm alvará, e 100% não recebem fiscalização. O Deputado Antônio Genaro protestava contra a fiscalização. De minha parte, acho que ela deve existir, mas também nas casas de "shows" noturnas. Belo Horizonte não pode conviver com isso.

Sei que há outros Deputados inscritos para discutir o projeto, mas, com muito prazer, concedo aparte ao Deputado Márcio Cunha.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte)* - Obrigado. Quero cumprimentar o Deputado João Leite pela forma como aborda o assunto. O momento é de reflexão. Tenho certeza de que não é intenção de V. Exa. nem de nenhum Deputado desta Casa explorar este momento. É um momento de dor e sofrimento, mas também de refletirmos a respeito das legislações existentes, como disse V. Exa., aparteado pelo Deputado Amilcar Martins.

Sabemos da importância das casas de espetáculo para Belo Horizonte, uma cidade vocacionada para a área de serviços e negócios, onde as pessoas vivem, trabalham e estudam de forma frenética, com suas ocupações diárias; portanto, é importante que tenhamos lazer. Mas também é importante que estejamos de acordo com a legislação.

Esse episódio foi extremamente triste. Estava chegando à minha terra natal, Cachoeira da Prata, no sábado à tarde, quando percebi grande

movimentação na Prefeitura: fui surpreendido ao saber que uma advogada que conheci, Dra. Cláudia, de 39 anos, veio a falecer nesse episódio dessa casa de espetáculos. Então, cada um de nós, ao nosso jeito, convivemos com essa tristeza e, sem dúvida, compartilhamos a dor e o sofrimento neste momento.

E não adianta, pura e simplesmente, colocarmos a culpa na Prefeitura ou na falta de fiscalização. Como disse o próprio Deputado Amilcar Martins, se havia um projeto anterior, por que a Assembléia não o votou? Não adianta escolhermos culpados. O importante é fazer como V. Exa.: buscar alternativas e achar uma forma de nos inspirarmos, infelizmente, nesse episódio de dor e sofrimento, para que possamos evitar que acontecimentos como esse se tornem freqüentes.

Parabéns, Deputado João Leite! Estarei junto com V. Exa. na proposta de termos formas preventivas nessa área.

O Deputado João Leite* - Agradeço o aparte do Deputado Márcio Cunha.

A minha expectativa é que a Assembléia Legislativa não perca essa oportunidade de interferir diretamente nessas situações delicadas que podem acontecer e são inesperadas. Pessoas experientes nas diversas áreas podem dar grande contribuição, pois espero que surja um substitutivo na discussão desse projeto na Comissão de Direitos Humanos. Minha presença nesta tribuna tem esse intuito. Não quero atacar ninguém muito menos o Prefeito de Belo Horizonte, que se encontra hospitalizado. Desejo o seu pronto restabelecimento para que cumpra com brilhantismo o seu mandato. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Com a palavra, para discutir a proposição, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente Srs. Deputados, público que nos assiste pela TV Assembléia, o Projeto de Lei nº 1.613 já foi discutido exaustivamente, mas não poderia deixar de dar a minha contribuição, mesmo porque fiz o seu encaminhamento na votação em 1º turno. Naquele momento, não havia ocorrido essa tragédia no Canecão Mineiro. Portanto, o projeto tramitava com tranqüilidade, sem nenhum alvoroço. Infelizmente, fomos surpreendidos com essa tragédia. Ontem, tive oportunidade, já que desde a semana passada estava recolhendo assinaturas para instaurar uma Comissão Especial que irá apurar as denúncias no Corpo de Bombeiros, especialmente no Centro de Atividades Técnicas, quanto à aprovação e à agilização de projetos de prevenção de incêndio. Há denúncias de que há militares da ativa e da reserva, proprietários de empresas de segurança, facilitando a aprovação dos projetos dentro desse Centro de Atividades.

Essa Comissão Especial estará apurando também o Projeto Visser, que tinha como objetivo a doação de 28 viaturas de ambulâncias de resgate do Canadá para o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Tomamos conhecimento de que esse Projeto Visser deu grande prejuízo ao erário público, uma vez que não se tratava de doação.

Apenas para o transporte dessas viaturas do Canadá para o Estado de Minas Gerais, o Governo do Estado gastou cerca de US\$800.000,00. Além disso, todas essas viaturas estão praticamente sucateadas dentro do Corpo de Bombeiros e certamente geraram outro prejuízo: a sua manutenção. Foram enormes os gastos que o Estado teve com esses veículos, que hoje estão encostados. Das 28 viaturas, temos cerca de 3 em funcionamento. Apuraremos tudo isso nessa Comissão Especial.

Por último, estaremos também apurando as circunstâncias em que essa casa de "shows" estava funcionando, se o alvará que permitiu o seu funcionamento teve autorização do Corpo de Bombeiros ou se não teve, se a culpa foi da Prefeitura ou não. Estaremos apurando essas coisas na Comissão Especial, e, segundo o Presidente Antônio Júlio, estará sendo feita leitura nesta tarde para os devidos trâmites nesta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, queria inicialmente dizer que providências estão sendo tomadas por parte do Poder Legislativo, órgão competente para fiscalizar questões relativas às corporações Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, mesmo porque, quando o Projeto Visser foi desencadeado e trouxe esse enorme prejuízo para o Estado - no Governo anterior, em 1997 e 1998 -, o Corpo de Bombeiros ainda pertencia à Polícia Militar de Minas Gerais. Logo, há necessidade de se apurarem as responsabilidades, à época, do Comando da Polícia Militar e dos militares que compunham a comissão que estava à frente das negociações do chamado Projeto Visser, especialmente o setor de logística da Polícia Militar em 1997 e 1998.

Portanto, a comissão está seguindo o seu trâmite normal. Estaremos juntos com o Deputado Rogério Correia e outros companheiros nessa Comissão Especial. Temos denúncias seriíssimas, até de enriquecimento ilícito por parte de agentes públicos, e certamente teremos que transformá-la numa comissão parlamentar de inquérito.

Mas gostaria de chamar a atenção dos Deputados nesta manhã, porque normalmente só são tomadas providências quando há uma tragédia que choca a opinião pública e esta cobra com veemência uma resposta por parte dos Poderes constituídos. Tanto o Poder Executivo quanto o Legislativo, o Judiciário, o Ministério Público e o poder público municipal estão tentando solucionar essa questão. Mas não podemos deixar de ressaltar uma coisa desta tribuna. Seis pessoas tiveram suas vidas ceifadas, e houve cerca de 341 feridos naquele episódio. E agora o Deputado Amilcar Martins nos informa que foram sete os mortos naquele acidente.

Tivemos aqui o código de prevenção contra incêndio no Governo anterior, que tramitou desde 1997. Mas é bom esclarecer que, durante essa tramitação, verificou-se, por parte até do próprio Corpo de Bombeiros, a inviabilidade de um código com um grande número de artigos, parágrafos e incisos. Em conversa com o Comandante do Corpo de Bombeiros, ele nos relatou que, quando da votação em 1º turno - até então não havia ocorrido nenhuma tragédia no Estado -, aquele outro projeto só não conseguiu avançar na Assembléia porque era extenso. Portanto, havia necessidade de se fazer uma proposição de lei mais enxuta e objetiva, o que foi feito pelo Governador Itamar Franco.

Não quero hoje, especificamente neste assunto, culpar A ou B, culpar o Governo Azeredo ou o Governo Itamar Franco, mas não podemos deixar que algumas injustiças sejam cometidas com o Governador Itamar Franco. Se existe um Governo que, em primeiro momento, tentou desgaratar, prioritariamente... Exatamente o início de todo o trabalho, de toda a prestação de serviço público, está na pessoa do servidor, e houve, por parte do Governo, boa-vontade, efetivamente, concretizada com o resgate da dignidade do servidor público, quer do Corpo de Bombeiros, quer da Polícia Civil, quer da Polícia Militar. O Governador Itamar Franco concedeu reajuste a eles porque, no Governo anterior, foram sucateados. Não estou querendo estabelecer culpa de A ou de B. Estou querendo fazer com que as palavras não sejam colocadas de uma forma em que o Governador Itamar Franco seja o grande culpado de tudo isso. Pelo contrário, o Governador tem feito a sua parte. Falta fazer muito mais? Falta. O Corpo de Bombeiros está sucateado? Sim, está sucateado. Se houver um grande incêndio, um incêndio de grandes proporções, em nossa capital ou em qualquer cidade-pólo do Estado de Minas Gerais, o Corpo de Bombeiros não está aparelhado para dar resposta à sociedade. A culpa é de quem? A culpa é de Governos que, ao longo dos anos, deixaram de investir em uma instituição, em uma corporação que, verdadeiramente, tem a sua atuação precípua voltada para salvar vidas. Então, temos que estar atentos para não cometer injustiças e falar de A ou B.

O Projeto de Lei nº 1.613 precisa, pelo contrário, como disseram, ser aprovado o mais rápido possível. De que forma funciona hoje a fiscalização por parte dos companheiros do Corpo de Bombeiros? Hoje, o comando do Corpo de Bombeiros e os bombeiros que estão na linha de execução estão de pés e mãos atados. Por quê? Não existe uma legislação, não existe um instrumento legal capaz de dar ao Corpo de Bombeiros a efetiva autoridade para poder realizar uma vistoria, emitir um laudo de vistoria, dizendo "este estabelecimento não está de acordo

com as normas técnicas de prevenção contra incêndio". Ele pode e ele faz. Para que os nossos telespectadores possam entender: hoje, o bombeiro é acionado, se há uma construção de um prédio ou de qualquer outro tipo de obra. Solicita-se-lhe que faça uma vistoria. Ele vai até o local, faz a vistoria e diz: "O projeto tem que ser feito dessa forma". A empresa solicita um engenheiro ou uma empresa competentes para fazer o laudo, o projeto, que é executado. Depois, o bombeiro volta e diz se está de acordo ou não. Mas o bombeiro não tem autoridade, não tem o chamado poder de polícia, o poder de fiscalizar, para embargar uma obra ou para fechar um estabelecimento, quer seja uma casa de "shows", quer seja uma igreja, quer seja qualquer coisa que tenha uma grande aglomeração de pessoas e que requeira um acompanhamento técnico por parte do Corpo de Bombeiros. Então, o bombeiro não tem esse instrumento.

Para que esse projeto deveria vir nessa forma mais enxuta? Para que fosse agilizada a votação, que está seguindo o seu trâmite normal. O projeto não está em atraso, está seguindo o seu trâmite normal. Votando esse projeto, aí sim o Governador iria baixar, por decreto, já que o código apresentado em um primeiro momento é extenso, complicado, confuso. Esse é um código que, certamente, demanda um exaustivo tempo de debates para que as pessoas possam emitir o seu parecer, para que os Deputados possam, até mesmo, compreender essa matéria. Esse projeto não estava sendo votado a toque de caixa. É necessário esclarecer que esse projeto tinha uma tramitação normal. O episódio que ocorreu no Canecão Mineiro, onde tivemos várias vítimas, fez com que os Deputados voltassem a atenção para esse projeto, o que é óbvio. Mas é bom ressaltar, nesta tribuna, que não havia um projeto sendo tocado a toque de caixa.

Esse projeto é um bom projeto. Ele precisa ser aprovado para que o Corpo de bombeiros tenha um instrumento legal para chegar ao Canecão Mineiro ou em qualquer outra casa de "show" ou em qualquer obra e dizer: "Esta obra está embargada, está fechada, porque não obedece às normas técnicas de prevenção contra incêndio".

Vamos apurar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, as denúncias que houve quanto ao Centro de Atividades Técnicas - CAT. Por quê? Em 1997, estando ainda vinculado à Polícia Militar, o chamado Comando de Corpo de Bombeiros - CCB -, o Cel. Hely Meireles, hoje proprietário de empresa privada que elabora projetos para outras empresas, baixou uma nota de instrução cujo número era 36. Durante a sua vigência, ela permitia que construções ou edificações de até quatro andares fossem eximidas de algumas obrigações com relação a equipamentos obrigatórios contra prevenção de incêndio.

Aprovei um requerimento solicitando na Comissão de Administração Pública informações de todos os projetos que foram aprovados, o nome dos proprietários das empresas ou pessoa física, o endereço e o objeto dos projetos. Fiz uma relação. Esse requerimento já foi aprovado e virá a Plenário para ser votado. Queremos saber quais as empresas ou pessoas físicas que foram beneficiadas com a vigência da Nota de Instrução nº 36. Nisso entra a responsabilidade do homem público, que tem de pensar muito antes de tomar uma atitude como essa.

O Cel. José Maria Gomes, quando assumiu, revogou essa nota. Mas houve uma vigência dela. Essa nota de instrução passava por cima do Decreto Municipal nº 2.912. Isso não poderia ocorrer, porque era uma nota de instrução interna, não era um decreto do Governador nem lei. Essa nota de instrução deixou um vácuo, e várias empresas fizeram muitas construções chamadas populares. Temos pessoas, como já foi noticiado no "Estado de Minas", denunciando que o seu prédio não foi construído dentro das normas técnicas de prevenção contra incêndio.

Vamos apurar na comissão essas denúncias. Vamos apurar as denúncias de favorecimento. A comissão terá uma grande valia para a opinião pública tomar conhecimento do que está ocorrendo desde 1997, desde a época das primeiras sindicâncias que foram realizadas pelo Corpo de Bombeiros sem resultado algum, sem uma finalização correta. Há a necessidade de uma fiscalização rigorosa para que a opinião pública conheça como tramita um projeto, como ele é feito, quais as normas técnicas exigidas, para avançarmos nessa discussão e dar à população uma tranquilidade maior.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Nobre colega, Deputado Sargento Rodrigues, em outra oportunidade, saudei como importante o requerimento de V. Exa. que solicita essas informações do Corpo de Bombeiros. É também muito importante a comissão especial que será criada. Mas sabemos que há um problema muito sério que atinge as duas corporações militares, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, e também a Polícia Civil, que é a questão dos bicos, que se justificavam antigamente pela questão salarial.

Alguns bicos se aperfeiçoaram e se tornaram empresas de segurança pública mantidas por Delegados de Polícia ou por seus testas-de-ferro. Existem também empresas mantidas por oficiais, e conheço uma até de um praça, bem como empresas da área de segurança que tratam de ações relacionadas com incêndios e sinistros em geral. Acho que isso é lamentável, mas teremos uma grande dificuldade nessas investigações, porque muitas dessas empresas não estão em nome de seus proprietários reais. Um dos Coronéis do Corpo de Bombeiros, por exemplo, que levou esse fato à imprensa, tem uma empresa que está em nome de seu filho. Por isso, sabemos que as informações podem ser mascaradas.

Em relação ao Cel. José Maria e ao atual Comando do Corpo de Bombeiros, acho que temos que fazer algumas ressalvas. Tenho a certeza de que V. Exa. concorda comigo. Essa instrução normativa nem chegou a ser publicada. A primeira pergunta feita pelo Cel. José Maria quando assumiu a corporação foi se ela havia sido publicada. Ante a negativa, mandou revogá-la imediatamente. Só que isso, assim como o Projeto Visser, está dentro de um conjunto de desmandos que foi o Governo Azeredo. V. Exa. sentiu na carne esses problemas, até sendo excluído de sua corporação. Acho que foi o pior Governo que Minas Gerais já teve. Foi o Governador que mais permitiu que a corrupção campeasse como campeou. O Projeto Visser fazia parte de um projeto de sustentação eleitoral, de financiamento eleitoral. Como eles só pagaram uma parcela, o atual Governo revogou o projeto. Acho essa atitude louvável. Não sou do Governo, mas quero registrar minha posição.

Portanto, acho importante o esforço de V. Exa. em esclarecer os fatos. Poderíamos até ampliar essa discussão - não agora, porque já estamos no final do ano - no ano que vem, talvez implementando a CPI pedida pelo Sindicato dos Delegados da Polícia Civil. Eles solicitaram a realização de uma comissão parlamentar de inquérito para verificar as empresas de segurança ligadas a policiais, tanto civis quanto militares, e as empresas de segurança de proteção contra sinistro ligadas a oficiais do Corpo de Bombeiros. Acho que a atividade pública não pode ser confundida com a atividade privada. Imaginem se um médico que trabalhasse no setor público tivesse uma empresa de medicina. Até que ponto ele poderia se interessar pela melhora do setor público? A falência do sistema de segurança pública pode ser a salvação de alguém que possua uma empresa que atue nessa área. Vai ser a sua possibilidade de crescimento.

Sabemos que alguns serviços de segurança muitas vezes são propostos por Delegados da Polícia Civil. Já citei alguns, mas posso repetir se for necessário. Existem até casos de extorsão, ameaça de seqüestros com risco para as famílias. Por tudo isso, acho que há um conjunto que precisa ser modificado. Evidentemente, estamos sob o impacto do caso do Canecão Mineiro. Mas isso não pode colocar uma bruma sobre o nosso olhar, impedindo-nos de enxergar a realidade. Precisamos fazer uma reflexão.

E digo mais sobre essa instrução normativa: fomos informados de que, em 1997, houve interesse por parte de setores do Palácio da Liberdade de que ela fosse publicada. Temos que proceder a uma investigação para chegar ao Governo anterior. Quanto ao Projeto Visser, sabemos que nessa época o Corpo de Bombeiros nem era separado da Polícia Militar. Tudo era decidido pela polícia. O Comando do Corpo de Bombeiros era equivalente a uma diretoria, V. Exa. sabe disso muito bem. Ele não comprava nada, não decidia nada, não ordenava nada. Temos que aprofundar essa discussão, chegar ao Governo anterior e ver em que situação ele se omitiu e foi cúmplice das irregularidades que vivemos hoje. Não podemos esperar o Projeto de Lei nº 1.613. Já houve audiências públicas sobre ele e fui seu relator na comissão. Temos emendas apresentadas, já está aprovado pela Comissão de Direitos Humanos.

Acho que todos que tenham sugestões para esse projeto devem comparecer à reunião da Comissão de Direitos Humanos amanhã, às 14 horas.

Toda sugestão que melhore o projeto acatarei com tranquilidade. Gostaria que alguém da área de segurança encaminhasse sugestões. Quem sabe por causa desse impacto possamos fazer um projeto melhor, aprofundar mais, dando mais poder ao Corpo de Bombeiros, que hoje precisa do poder de polícia? V. Exa. sabe que o Corpo de Bombeiros não pode entrar para fiscalizar uma casa se não estiver com um fiscal da Prefeitura, que tem poder de polícia, se o dono não permitir, a não ser que esteja havendo um sinistro, uma catástrofe. Nesse caso, qualquer cidadão poderia agir, e o Corpo de Bombeiros se coloca nessa situação como qualquer cidadão.

O Corpo de Bombeiros, do qual V. Exa. faz parte, está na reserva, é das mais respeitadas corporações em Minas Gerais. Há pouco tempo, uma pesquisa mostrou que ela está em primeiro lugar em credibilidade no meio da população.

Há pouco, disse que temos de jogar a água suja fora da bacia, mas não podemos jogar a criança. Não podemos ir no caminho fácil do sensacionalismo e da imprensa. Sofremos isso na questão do salário dos Deputados. Temos de aprender com aquilo que sofremos. Se não aprendermos pelo amor, aprendemos pela dor. Temos de ter coragem de remar contra a maré, de fazer o discurso do bom-senso, de não aproveitar, no afogadilho, uma situação de dor, que causou impacto na sociedade, para entrarmos em um denunciamento, porque sofremos o efeito dele.

Apóio integralmente a comissão, se o PT tiver membro nessa Comissão e me indicar, estarei nela. Já denunciei o Projeto Visser, estou em uma situação muito boa, pois já havia levantado suspeitas sobre esse Projeto. Não havia ainda indício de nada. Quero que essa comissão de V. Exa. funcione, seja tudo apurado. Hoje, todo o corpo de Bombeiros quer também a apuração disso e quer que os bombeiros ruins, que estão mais preocupados com a questão pessoal, sejam punidos. Acho que isso é o correto. A sociedade não pode brincar diante do risco da vida humana.

Elogio o pronunciamento de V. Exa., mas acho importante que façamos uma reflexão sobre o que são questões no afogadilho, no emocional, no imediato. Já sofremos isso nos meses de agosto e setembro. Temos de analisar a questão na sua causa, porque, se não, no dia de amanhã, em uma notícia qualquer, aparece o seu nome, o meu, ou o do Deputado João Leite, com grande sensacionalismo, mesmo que seja uma mentira. Só que vamos ter muita dificuldade para provar o contrário. Dizem que a mentira tem perna curta, mas corre demais. Não vamos conseguir juntar os cacos depois. Um dia vou contar a história sobre as três peneiras, que serve muito para nossa reflexão. Não será hoje, porque é longa.

Nós, Deputados Estaduais, que sofremos a generalização, não podemos fazer o mesmo. A generalização pode pecar e romper a barreira entre o silogismo e o sofismo, que é tênue.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradeço o Deputado Durval Ângelo o aparte. É bom que todos saibam que, desde a semana passada, antes mesmo do episódio do Canecão Mineiro, eu já tinha as assinaturas para a formação da Comissão Especial. Tínhamos duas razões definidas para convocá-la: primeira: as denúncias de tráfico de influência ou de favorecimento para a aprovação de projetos do Centro de Atividades do Corpo de Bombeiros - CAT - por militares da ativa e reformados. Segunda, o Projeto Visser, de que V. Exa. também tem conhecimento. Agora, aconteceu esse episódio, que passa ou certamente passará por essa Comissão.

Deputado Durval Ângelo, temos conhecimento de que, depois de ouvirmos os cinco primeiros depoimentos na Comissão Especial, teremos embasamento suficiente para transformá-la em CPI. Está difícil instalar CPIs nesta Casa. Tentamos instalar algumas, mas houve resistência enorme por parte da Presidência da Assembléia Legislativa. Portanto, estamos sendo comidos. Vamos ouvir, primeiramente, a Comissão Especial, para, só então, solicitar sua transformação em CPI. Aí, sim, poderemos chegar às empresas privadas de segurança pública e às empresas privadas de prevenção contra incêndio. Aí, sim, será possível atuar no envolvimento do poder público, quer seja de agente público da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Concordo com V. Exa. e apartei-o apenas para fazer um acréscimo.

Procurar culpados pela tragédia do Canecão Mineiro não é tão simples. Não podemos nos restringir ao raciocínio dedutivo de bem e mal, de culpado e inocente. A realidade passa por um processo dialético mais complexo. Mas, no caso, houve mortes. Famílias estão enlutadas. Temos, então, de fazer uma análise global, começando pela responsabilidade da empresa proprietária: até que ponto respeitou determinadas normas, foi negligente ou não? E qual é a responsabilidade da Prefeitura? Quando falamos em Prefeitura, alguns estremecem um pouco, mas a Prefeitura de Belo Horizonte pensa que está acima do bem e do mal. Não estamos falando do Prefeito; até mesmo um funcionário do segundo ou do terceiro escalão pode ter responsabilidade nessa história. Por que a casa foi interditada e, depois, liberada? O projeto cumpriu todos os requisitos? Temos também de chamar o CREA à discussão. Havia notação técnica de obra? A empresa que a fez estava registrada?

Não estou querendo proteger. Houve um projeto de incêndio aprovado? Necessariamente, no entanto, não precisaria haver o projeto para se ter o alvará. Isso não é impositivo no que diz respeito ao Corpo de Bombeiros. Se havia o projeto, era da casa atual ou da casa anterior? As duas casas mudaram estruturalmente. O CREA e a Prefeitura têm poder de fiscalizar, mas o Corpo de Bombeiros não tem. Terá a partir desse projeto.

É bom que sigamos a linha de raciocínio de V. Exa., entendendo que a realidade não pode se reduzir ao nosso modo de ver. Inúmeros pontos precisam ser analisados. Nem uma comissão especial da Assembléia terá o poder de esgotar isso. Não terá. Estão abertos um inquérito policial e uma perícia, um inquérito civil do Ministério Público, que vai ouvir pessoas. A Assembléia terá de ser humilde e modesta nesse caso. Vamos simplesmente trazer a questão ao debate público.

O Deputado Sargento Rodrigues - Concordo com V. Exa. Os responsáveis pelo poder público municipal serão ouvidos nessa Comissão Especial. O CREA também será ouvido. Em momento algum podemos achar que a responsabilidade é exclusiva do Corpo de Bombeiros. Pelo contrário, se o Corpo de Bombeiros não tem instrumento legal para fiscalizar e fechar casas de "shows", como pode ser-lhe imputada essa responsabilidade única?

Ouviremos a Prefeitura, o CREA e as pessoas que passaram por aquele episódio. Mas o grande responsável é o proprietário. Temos de investigar até que ponto houve omissão, negligência ou imprudência por parte do poder público, representado pelo Corpo de Bombeiros, pela Prefeitura Municipal, enfim, pelos órgãos envolvidos na fiscalização.

Concordo com V. Exa. que essa é uma matéria complexa, e precisaremos de bastante sensatez para esclarecer à opinião pública a causa do incêndio.

Temos de buscar a aprovação desse projeto o mais rápido possível, porque é ele que dá poder de fiscalização ao Corpo de Bombeiros, inclusive o poder de embargar uma obra ou de fechar um estabelecimento ou casa de "shows". Por lei, o Corpo de Bombeiros não tem o poder de fechar um estabelecimento, motivo por que está de pés e mãos amarrados.

É um grave defeito do poder público a falta de vontade para vencer algumas resistências. Hoje, discute-se a tragédia que envolveu o Canecão Mineiro, com a morte de 7 vítimas e 341 feridos. Por que isso vem à tona com tanta força? Porque o Estado tem a mania de só atuar

enxugando gelo.

Os companheiros João Leite e Durval Ângelo têm, exaustivamente, debatido a questão da segurança pública. As informações que pedimos à Polícia Militar e à Polícia Civil não coincidirão. Várias vidas são ceifadas, a todo momento, em virtude do crescimento da criminalidade. Mas o que fazemos de concreto? A Proposta de Emenda à Constituição nº 33 determina, impositivamente, que as duas Polícias têm de sentar-se à mesma mesa, planejando e executando as ações de segurança pública conjuntamente. É uma vergonha para nosso Estado. Graças a Deus, temos a consciência de que ocupamos esta tribuna para dizer que nosso modelo de polícia é falido, é burro.

Repito: um modelo burro. A forma organizacional que está estruturada é burra, porque não é capaz de fazer frente à criminalidade em nosso Estado. É o exemplo do Corpo de Bombeiros e da fatalidade que aconteceu. Mas, nas questões de segurança pública, todos os dias há vítimas de assaltos e policiais morrendo no combate ao crime. Eu, por exemplo, estive no enterro de um companheiro que, ao voltar para casa, fardado, em um coletivo que foi assaltado, foi intervir na ocorrência e acabou sendo morto por marginais.

Então, é bom que toda a sociedade tenha conhecimento de que o Poder Legislativo tem a sua culpa. Temos a proposta de emenda à Constituição, mas o Presidente Antônio Júlio não a põe na pauta, porque o Governo não quer votar uma matéria polêmica, uma matéria que vai causar polêmica entre a Polícia Civil e a Polícia Militar. Não podemos deixar o assunto para amanhã e temos denunciado constantemente, nesta tribuna, essa questão da segurança pública. Se verificarmos, pelos dados estatísticos, quantos homicídios ocorreram no mês de outubro, quantos assaltos, quantos estupros, quantos latrocínios, quantos assaltos a Bancos, quantos foram presos por tráfico, veremos com muita clareza que não há vontade política determinada para que possamos tentar minimizar esses problemas. Quando falamos na integração das duas Polícias, dizem que uma Polícia não se comunica com a outra; que a Polícia Militar vem aqui discutir um "lobby", e que a Polícia Civil vem dizer que a PM está abrangendo a sua área e fazendo isto e aquilo. Na hora em que a Polícia Civil está fazendo policiamento ostensivo é que a Assembléia começa a perceber. Mas há muito já estamos denunciando essa situação.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 33 já está tramitando desde o início de 2000; ou seja, há praticamente dois anos brigamos pela integração do aparelho policial, o que não ocorre porque o Governo acha emblemática a questão da Polícia Militar. E já disse ao Governador por várias vezes que é, sim, emblemático: a Polícia Militar tem um tipo de comportamento e cultura, enquanto a Polícia Civil tem outro. Mas, se as duas não deixarem de lado essas picuinhas, essas disputas por poder e cargo e a vaidade pessoal do cargo, como vamos avançar em segurança pública? Objetivamente, de quem será a responsabilidade pela segurança pública em nosso Estado? Da Secretaria da Fazenda? Da Secretaria de Cultura? Ou da Polícia Civil, da Polícia Militar e, logicamente, do setor penitenciário? É claro que a responsabilidade é destas últimas instituições. Então, quando trazemos a esta Casa um projeto de lei que visa à integração do aparelho policial é para que não ocorra mais o que vem ocorrendo diuturnamente. O cidadão, que paga seus impostos, trabalha e contribui para o crescimento social do Estado tem sofrido na pele a violência e a criminalidade crescentes. Mas sempre ocupamos esta tribuna para dizer que não precisamos de duas academias de polícia, de dois arquivos criminais nem de duas centrais de comunicação; que não precisamos da Polícia Civil fazendo a polícia ostensiva em viatura caracterizada, porque esse modelo é falido. Precisamos é de uma polícia que se sente à mesma mesa todo mês. Não precisamos que uma cidade pequena tenha um destacamento da Polícia Militar em uma ponta do município e, na outra, uma delegacia. Para que dois prédios públicos? Para brigarem duas polícias estaduais, pagas pelo mesmo cofre público e prestando serviço à mesma população. É o que está havendo.

Precisamos ter coragem para votar algumas matérias nesta Casa. E o Presidente da Assembléia, Deputado Antônio Júlio, também tem sua responsabilidade, porque é dele a competência de colocar a matéria na pauta. Já imploramos, pelo amor de Deus, para que esse projeto entre na pauta, mas isso não ocorre. A responsabilidade do homem público é enorme. Quando se omite, quando deixa de discutir uma matéria, quando não tem coragem de enfrentar a verdade, contribui para o que aconteceu no Canecão Mineiro, porque essa situação era para ter sido solucionada bem antes.

O mesmo ocorre com a segurança pública de nosso Estado. Enquanto pessoas morrem vítimas de homicídio, traficantes fazem o que querem com as nossas famílias, estupros, episódios ocorrem no Anel, o sumiço daquelas mulheres, as polícias discutem qual delas ficará com os crimes de menor potencial ofensivo. A Polícia Civil está preocupada se a competência será da PM.

Viso, nesta Casa, à integração do aparelho policial, e isso é competência do Governador do Estado. Não precisamos mexer na Constituição Federal, enquanto legisladores estaduais - e o Governador também - podemos resolver a situação.

Deputado Adelmo Carneiro Leão, às vezes precisamos enfrentar um problema. Como não o fazemos, ele aumenta. Nem sempre há vontade política decisiva para fazer as transformações. Até quando deixaremos esse poder de polícia falido para a sociedade? Quando um Governador terá a coragem de dizer às polícias que elas devem planejar e executar as ações de segurança pública conjuntamente. Não haverá delegacias para um lado e companhias para outro. A jurisdição territorial de atuação das polícias deverá coincidir, os arquivos não poderão ser diferentes, nem as academias de polícia serão diferentes uma da outra. Quando o Governador e os Deputados terão coragem para enfrentar esse problema?

É preferível pegar essas questões mais polêmicas e empurrar com a barriga. Isso é o que vem acontecendo com a segurança pública de nosso Estado. Daí a Proposta de Emenda à Constituição nº 33. Já ocupei a tribuna desta Casa mais de 15 vezes para falar sobre o mesmo assunto e continuarei, pelo menos não carrego na minha consciência o sentimento de omissão, o sentimento de não ter denunciado que o modelo de polícia é falido e não consegue avançar, porque as duas polícias não se entendem.

Em cidades de 15 mil, 20 mil habitantes, o Delegado de Polícia está num canto e o Tenente comandando o pelotão noutra. Nunca se sentaram à mesma mesa para discutir a segurança pública do mesmo município. Aqui acontece o mesmo. Será que isso é correto? Será que não está claro para o Presidente Antônio Júlio, para os Deputados, para o Secretário de Polícia Civil, para o Cel. Álvaro Antônio, para o Governador que não adianta termos amor e vaidade ao cargo, se estamos sendo irresponsáveis, ao não darmos a população uma polícia capaz de combater a criminalidade.

Portanto, Sr. Presidente, ocupamos esta tribuna para dizer que esse projeto do Corpo de Bombeiros pode ser discutido e aperfeiçoado, mas precisa ser votado. O Corpo de Bombeiros precisa ter instrumentos para atuar. Se acontecer outro sinistro, não teremos condições de cobrar do Corpo de Bombeiros nem de ninguém. Se o bombeiro tem competência técnica para fiscalizar uma casa como o Canecão Mineiro, outras casas de "shows" e boates, deve ter poder para fiscalizar e o poder de polícia para dizer: "Esse estabelecimento não está de acordo com as normas técnicas, está fechado, está multado".

Temos de discutir, mas não podemos protelar a votação desse projeto, porque ele não estava sendo discutido a toque de caixa.

Conversando com o Cel. José Maria Gomes, eles nos disse que o projeto havia sido enxugado, porque entendiam que ficaria difícil demais votar a matéria na Casa. Portanto, o Governador poderia depois, com tranquilidade, em uma discussão técnica com o Corpo de Bombeiros e com a sociedade, estabelecer o restante das regras. Concedo aparte a V. Exa.

O Deputado João Leite (em aparte) - Obrigado, Deputado Sargento Rodrigues. Queria dizer que estou plenamente de acordo com o projeto. Creio que deva ser dada ao Corpo de Bombeiros essa competência. É importante que ela exista, até porque estamos vendo a ausência do poder

público em muitos momentos, e o Corpo de Bombeiros tem demonstrado experiência nisso.

Mas outros aspectos da tragédia, do desastre, do pânico preocupam a mim e sei que também ao Deputado Adelmo Carneiro Leão. Nós, Deputados, vimos, pela manhã, que o projeto estava na pauta e nos preocupamos com outros aspectos. O que queremos discutir é justamente a oportunidade. Será que podemos aproveitar este momento para enriquecer o projeto? Estamos assistindo agora a um esvaziamento do resgate. O Corpo de Bombeiros está sendo retirado disso, e não sabemos a quem interessa seja retirado o resgate das mãos da corporação. O órgão está preparado, tem paramédicos, tem formação. A quem isso interessa? Precisamos colocar isso em alguma legislação. Parece que a Prefeitura de Belo Horizonte é contrária à permanência do resgate no Corpo de Bombeiros. Temos de discutir isso com a Prefeitura.

A idéia, Deputado Sargento Rodrigues, era ampliarmos a discussão, não com o intuito de perdermos tempo. Numa discussão que realizamos pela manhã, entendemos que, se Belo Horizonte tem 27 áreas de risco, como será o atendimento se ocorrer algum problema? Para nós, isso vai além da questão do incêndio. Existem os grandes eventos, os jogos, em que tumultos podem ocorrer.

Não sei se é possível, mas a idéia era aproveitarmos o momento e ampliar o projeto, colocando a questão do resgate. No momento em que eu tinha a palavra, discutíamos o que ocorreu nos Estados Unidos. E os médicos até defendem que, junto ao desastre, já esteja montado um pré-hospital. Não temos previsão para isso.

O Deputado Adelmo, com a experiência que tem na área médica - e V. Exa. está colocando a sua experiência nessa área de incêndios, desastres e outros problemas -, indagava se seria oportuno, se seria possível, regimentalmente, darmos uma contribuição e termos um plano para desastres em Minas Gerais. Sou favorável ao projeto, mas a discussão que tivemos nesta manhã foi para aproveitarmos o momento e contribuirmos mais ainda. Obrigada pela oportunidade.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte)* - Deputado Sargento Rodrigues, acho que o poder de polícia é importante para todos aqueles que fiscalizam, mas tem de ser precedido do dever da responsabilidade e da punição para a autoridade que usa o poder de polícia, a carteira de polícia só para criar dificuldades ou vender facilidades.

Estamos diante desse caso do Canecão Mineiro, como tivemos o da barragem de minério de Nova Lima, o da Barraginha e tantos outros. O que acontece? O poder de polícia está sendo tomado, como diz Chico Anísio, como poder de "poliça", com cê-cedilha.

É a carteira de "poliça" para dar carteirada, é a carteira de "poliça" para poder entrar de graça em um estádio, é o poder de "poliça" para entrar de graça em uma festa. Todos têm a carteira de "poliça", mas são poucos os que têm a carteira de polícia e os que fazem uso da autoridade para, realmente, serem cumpridas as regras da sociedade. Se se mandar pegar as carteiras de "poliça" que existem dentro deste Estado, dá para encher este Plenário, mas a quantidade de carteiras de polícia dentro deste Estado cabe dentro do bolso de qualquer um de nós. Então, o poder de polícia é para ser usado mediante um acaque feito, uma notificação feita, de que ela não é verídica, de que ela só foi criada para criar dificuldades, vender facilidades. Isso tem que ser punido. Não temos condição para esse tipo de coisa e darei um exemplo a V. Exa.: para alguns loteamentos aprovados no Município de Ribeirão das Neves, no Governo passado, os Promotores deram entrada a um termo de ajuste de conduta. Eles chegam e dão uma multa de R\$50.000,00, R\$100.000,00. Tenho toda a documentação, que trarei a esta Casa, para que tratemos um crime de responsabilidade. O que acontece? Depois desse termo de ajuste de conduta, vemos outro termo de ajuste de conduta do mesmo loteamento reduzindo a multa, criando um outro negócio para poder resolver. Depois daquele outro termo de ajuste de conduta, há um outro termo de ajuste de conduta e mais um outro. Em um só loteamento, vimos quatro termos de ajuste de conduta. No último, a multa foi diminuída para R\$500,00, obrigando o dono do loteamento a doar um carro para a 7ª Companhia da Polícia Militar. Não era para o município.

Então, o que estou dizendo é que está cheio de carteira de "poliça" por aí. Aliás, os Promotores têm poder de polícia. Traficante anda solto, e o resto é só poder de acaque. A primeira notificação tem valor. Se ela for mentirosa, se for para criar dificuldade para poder vender facilidade, isso é colocar o cidadão no olho da rua. Carteira de polícia em Minas Gerais são poucas, mas carteiras de "poliça", há muitas.

O Deputado Sargento Rodrigues - Concordo com V. Exa., mas tenho de fazer alguma ressalva nas suas palavras, dizer que, realmente, devemos estar atentos a esse poder de fiscalização. O poder de fiscalização estendido ao Corpo de Bombeiro pelo projeto de lei é o único instrumento legal que eles têm para poder chegar e atuar o cidadão, cobrando responsabilidade. Também existe a Lei nº 8.429, de 1992, que trata da improbidade administrativa, quando é obtida vantagem em exercício do cargo ou função pública. Então, há também uma previsão legal para qualquer agente público, aliás, Deputados, Prefeitos, Promotores, Juizes, policiais, Bombeiros, fiscais da Fazenda, enfim, qualquer que seja o agente público. Temos uma lei de improbidade administrativa que prevê isso. O que ocorre é que, normalmente, não há é uma cobrança maior, uma fiscalização maior do próprio poder público sobre os seus agentes.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte)* - Só uma sugestão: gostaria que V. Exa. incluísse no projeto o prazo para ser analisado e devolvido o documento para que ele seja complementado ou executado. O que acontece, na maioria dos casos, Prefeitura, Ministério Público, IEF, justiça e tudo mais, é que há prazo para entregar documento, mas não há prazo para devolver o documento com todos os itens que existem para serem aprovados. A pessoa chega e diz que isso está errado. Quando ele volta, a pessoa diz que isto está errado, e aquilo está errado. Há a colocação de todos os detalhes em uma única notificação, e, quando isso for situação de acaque, deve haver a responsabilização com a perda do emprego, como temos, hoje, por todo o Estado. Se formos fazer cadeia para esse povo que está achacando hoje, temos até que pegar gaiola de passarinho emprestado para colocar toda essa turma.

O Deputado Sargento Rodrigues - Concordo com V. Exa. O projeto, nesse caso, pelo que temos conhecimento, é omissivo. Temos que, por meio das emendas e das discussões, propor prazos para que a autoridade do Corpo de Bombeiros que estiver atuando tenha uma resposta e para que a pessoa responsável pela empresa, pelo local ou pela edificação possa executar o que foi determinado pelo poder público. Portanto, os prazos devem ser estabelecidos no projeto e aperfeiçoados.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaríamos de deixar claro que o Projeto de Lei nº 1.613, do Governador Itamar Franco, é um projeto bom, mas precisa ser aperfeiçoado e votado o mais urgentemente possível, a fim de darmos ao Corpo de Bombeiros o instrumento necessário para que possa executar bem a sua missão. Portanto, vamos acompanhar de perto a tramitação desse projeto, para que o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais tenha, definitivamente, um instrumento que o capacite a exercer a sua função, dando à população de Minas Gerais uma tranquilidade maior quanto a tudo isso que está ocorrendo, principalmente evitando que episódios como o do Canecão Mineiro ocorram novamente. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero, inicialmente, manifestar o meu apoio a esse projeto do Governador Itamar Franco, que dá ao Corpo de Bombeiros a responsabilidade de também cuidar da segurança, da prevenção de acidentes e de situações de pânico. Esse projeto, ainda em discussão, poderá receber contribuições importantes para seu aprimoramento, como já foi dito.

Quero trazer algumas reflexões, considerando o que foi dito na discussão desse projeto. Vimos alguns parlamentares estabelecerem

responsabilidades para a Prefeitura ou para o PT do Rio Grande do Sul, que está sendo responsável por essa situação nas palavras do Deputado Amílcar Martins, ou para o Deputado Durval Ângelo, quando tentam impingir a um determinado partido ou órgão a responsabilidade por um fato trágico ocorrido em Belo Horizonte.

É preciso pensar essas questões de modo diferente, como enfatizaram os Deputados João Leite e Sargento Rodrigues. Em vez de ficarmos correndo atrás de um ou outro responsável, às vezes para eximir responsabilidades anteriores e complementares, é preciso levantar os problemas que existem no Estado, em suas diferentes regiões. É nesse contexto que entendo que o Corpo de Bombeiros vai dar uma grande contribuição ao setor administrativo das Prefeituras, aos outros setores do Estado, ao CREA, que também tem uma responsabilidade grande nesse processo, para superarmos os grandes desafios que estão colocados hoje. Se analisarmos, Sr. Presidente, Deputado João Leite, que é um dos maiores conhecedores de Belo Horizonte, a situação e os riscos da cidade, podemos dizer que não dá para responsabilizar qualquer instituição ou a Prefeitura num determinado tempo. Os riscos são grandes, os problemas são enormes, os desafios não serão superados pela atuação de qualquer governo isoladamente no tempo, por mais competente que seja.

O que temos que discutir são os problemas que precisam ser enfrentados por todos os governos e setores da sociedade. Se voltarmos a falar sobre a tragédia que se abateu sobre Belo Horizonte, poderemos verificar que aconteceram situações em que, se as pessoas que ali estavam, como os seguranças, por exemplo, tivessem recebido uma orientação melhor e fossem mais bem preparadas, se elas tivessem a visão de uma tragédia e de como agir em situação de risco, a situação poderia ter sido minorada. Digo isso para exprimir minha preocupação em disponibilizar instrumentos de Estado capazes de, em diferentes áreas e setores, enfrentar e minimizar esses problemas e, através de governos sucessivos, estabelecer uma relação de diálogo, uma relação pedagógica com a sociedade, para alcançar um crescimento coletivo, um avanço em nossa capacidade de nos organizar e atuar em diferentes situações de risco que acontecem quotidianamente em nossa vida.

Então, acho importante tratar dessa questão sem dizer que a culpa é do outro. Ouvi, por exemplo, o Deputado Amílcar Martins, sempre vibrante e contundente em suas denúncias, dizer que o Governo Eduardo Azeredo tinha um projeto de combate a incêndios que não foi aprovado e foi engavetado. É preciso dizer à sociedade mineira que aquele Governo tinha maioria expressiva nesta Assembléia e que, se o projeto não foi aprovado, foi porque, dentro da própria estrutura do Governo Eduardo Azeredo, não havia vontade política para aprová-lo. No apagar das luzes daquele Governo, foram aprovados projetos que não eram do interesse público: anistia e pagamento de determinados setores em detrimento de outros. Ora, dizer que a salvação do problema seria aprovar o projeto do Governo Eduardo Azeredo seria uma mistificação, um sofisma inaceitável, como todos os sofismas. Depois, descambam para acusações generalizadas. Até problemas do PT do Rio Grande do Sul passam a ser condenáveis, e agora ameaçam o Estado de Minas Gerais. Vocês podem imaginar uma coisa dessas na discussão de um problema tão grave, tão sério?

Então, por isso mesmo, com a preocupação de avançar e, além de identificar os responsáveis em relação a esse problema, estabelecer mecanismos que venham a evitar situações semelhantes no futuro, estamos acertando a realização de uma audiência pública. Já conversei com o Deputado Durval Ângelo a fim de que a solicitação de realização de uma audiência pública feita pelo CREA para tratar dessa questão seja atendida amanhã pela Comissão de Direitos Humanos. Vou entrar em contato com o Marco Túlio, Presidente do CREA, para solicitar que esteja presente amanhã na Comissão de Direitos Humanos, com a complacência e o apoio do Deputado Durval Ângelo e de todos os demais membros da Comissão. Assim, poderemos ouvir as reflexões e proposições do CREA para o aprimoramento desse projeto.

Também o Deputado João Leite tem insistido no estabelecimento de uma estrutura de Estado capaz de atender melhor as vítimas que precisam de atendimento de urgência. É necessária a criação de condições, a construção de hospitais próximos a locais de maior risco, para que as pessoas que necessitarem de um atendimento emergencial sejam rapidamente atendidas, minorando, assim, o seu sofrimento e protegendo sua vida.

Quando estávamos na Secretaria da Saúde, essa era nossa prioridade. Apresentamos ao Governador Itamar Franco um projeto que custaria em torno de R\$30.000.000,00, um valor significativo. Construiríamos uma rede estadual de urgência e emergência, implantando e aparelhando hospitais e ambulâncias nas regiões de maior risco, de maior insegurança, principalmente considerando nossas estradas, verdadeiras armadilhas que comprometem a economia, a saúde e a vida da população. Quantos companheiros nossos, irmãos e irmãs, perderam a vida ou estão mutilados por causa dessas estradas sem sinalização, sem estrutura adequada; é um absurdo.

No nosso projeto de urgência e emergência, não estávamos pensando em apenas construir hospitais, estruturas para atender os vitimados, aqueles que se encontravam em estado de atenção emergencial. Queríamos trabalhar com um projeto pedagógico, educativo, que orientasse e mostrasse onde há situações de risco e como resolvê-las. Não era olhar para o buraco na estrada, falta de sinalização e construir ali do lado um hospital, sabendo que as pessoas iriam ser vitimadas nessas regiões. Mas olhar com crítica, dizer que essa situação não pode prevalecer e que temos de cuidar dela. Não é possível que o DER e o DNER corrijam um buraco, e, no dia seguinte, ele esteja lá novamente. São verdadeiras armadilhas que existem em nossas estradas.

Todos os Deputados aqui andam muito nas estradas mineiras, e um número significativo, João Leite, Anderson, Aílton Vilela, já foram vítimas de acidentes. Perdemos companheiros como Jorge Hannas. Vimos a situação do Deputado Aílton Vilela machucando-se muito, vitimado em nossas estradas, verdadeiras armadilhas. Temos colocado isso insistentemente, em diferentes momentos.

Nosso projeto de urgência e emergência tem como primeira preocupação a prevenção. Nesse caso, o projeto de lei do Governador é bom, simples e objetivo. Pode ser melhorado, e é o que vamos fazer. Mas não se venha aqui com essa balela do Deputado Amílcar Martins, que fez aqui um teatro dizendo que a situação poderia ser resolvida com a proposta do Governador. Se voltarmos ao passado, verificaremos que também havia muitos problemas que não foram resolvidos. Temos de levantar os problemas que existem em Belo Horizonte, nas outras grandes cidades, nos prédios, nas áreas de maior aglomeração de pessoas, onde há risco.

Não dá para ouvirmos um pastor dizendo que estão tratando mal sua igreja e estão tratando bem outras estruturas. Tenho a certeza de que ele não quer que sua igreja não seja fiscalizada para que eventualmente ocorra uma tragédia como a deste final de semana.

Seria melhor dizer que queremos que toda estrutura onde pessoas habitam seja segura: habitações, templos, todas as casas de espetáculo sejam seguras, é o que queremos.

Sobre essa questão é que temos de nos debruçar. Temos de fazer o diagnóstico do Estado, buscar soluções para os problemas que existem.

Tenho ouvido muito nesta Casa gente que faz discurso vibrante, contundente, denuncia irregularidades graves, mas não se coloca transparente diante do povo de Minas.

Não pratica a transparência. Não dá para falar em código de ética e em combate à corrupção, se não se praticar exemplarmente a transparência.

Brevemente, iremos votar o Código de Ética nesta Casa, mas é preciso que venha de mãos dadas com o projeto Minas Transparente. Que todos os nossos atos, que as ações da Assembléia Legislativa, que a prática cotidiana dos agentes de representação pública sejam transparentes:

quanto ganhamos, o que votamos, como agimos, onde agimos!

Tenho ouvido nesta Casa discursos vibrantes e emocionados, mas, depois que se desce da tribuna, engavetam-se os projetos, os processos e as ações que se clamam nos discursos. É preciso cumprir a ordem de Paulo Freire de aproximar o discurso da prática. Sem isso, nosso discurso é vão, não serve para nada, não é sal da terra, não é luz do mundo.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Concordando com V. Exa., faço duas complementações. Amanhã, às 14 horas, na reunião extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, marcada para analisarmos as duas emendas, podemos, ato contínuo, aprová-las após a discussão. Outras emendas poderão ser incorporadas, desde que venham enriquecer o projeto, no espírito de criar mecanismos de fiscalização.

Hoje, faremos contato telefônico com o CREA e o Corpo de Bombeiros, que demonstraram interesse. Como o CREA não participou das discussões anteriores, seria um bom momento para ouvi-lo.

No início da reunião, poderá ser aprovado um requerimento solicitando ouvir pessoas e autoridades a respeito do projeto. Está combinado com o Presidente da Casa que o projeto entrará na pauta da reunião da manhã da próxima terça-feira. Assim sendo, não haverá atraso, já que todos desejam celeridade, e, ao mesmo tempo, o projeto será enriquecido.

Relativamente ao discurso do Deputado Amílcar Martins, que não ouvi, quero deixar claro que responsabilizei o Governo Azeredo pela instrução normativa relativa ao projeto de prevenção de incêndio. O Sargento Rodrigues deu o contexto, indicando quem era o Comandante do Corpo de Bombeiros à época. Foi em 1997, durante o Governo de Azeredo. Posso, no entanto, dizer a seu favor que foi em seu Governo que o Cel. José Maria o revogou.

O Projeto Visser foi vergonhoso. Na realidade, não se previa a compra de ambulâncias doadas. Não seriam primários a esse ponto, mas usaram do artifício absurdo que, dispensada a licitação, previa doações de viaturas do Canadá já usadas.

As viaturas seriam doadas, e o Corpo de Bombeiros, que, à época, era vinculado à Polícia Militar, pagaria apenas as taxas aduaneiras. O pagamento previsto no contrato era para veículos novos: escadas Magirus, autobombas e outros. Só que esses equipamentos novos viriam apenas depois da terceira parcela. As duas primeiras, pagaria à Visser.

Se não pagasse as cinco, da terceira em diante, não receberia nada novo. Algo que foi doado, na realidade acabou sendo pago. É vergonhoso. Reafirmo os objetivos de financiamento de campanha que denunciemos na época.

Amílcar defende o Governo do qual foi Secretário, que muito o ajudou em sua campanha como Deputado Estadual. Na legislatura passada, vários Deputados vieram à tribuna denunciar o Secretário da Cultura, por ganhar suas bases eleitorais, o que ocorreu muito em Contagem. Está sendo fiel ao Governo, mas não pode faltar com a verdade.

Reafirmo o que disse sobre esses dois fatos. A responsabilidade era do Governador de então. No afogadilho de 1998, o Governo Azeredo, que não tinha dinheiro para pagar os meses de novembro e dezembro nem o 13º salário dos funcionários públicos, misteriosamente pagou 390 milhões a empreiteiras e uma parcela da Visser. Estranho que tenha pago isso no último dia de Governo. Minha questão foi objetiva.

Que, da próxima vez, o Amílcar fale referindo-se a fatos, não a suposições ou a partido. E digo mais: foi o Governo menos transparente, com o maior número de denúncias de corrupção. Tanto que é o Governo com o maior número de CPIs, o que entregou o patrimônio público, o que elevou Minas Gerais a um estado de caos. Não vou responsabilizar Secretário, nem Comandante da Polícia Militar, nem Comandante do Corpo de Bombeiros. Na realidade, o projeto tramitou na Secretaria de Administração, na Procuradoria do Governo e na Casa Civil, com parecer de todos. Isso é para ter uma idéia de como esse Projeto Visser era orientado pelo Governo.

A operação não envolvia só a Polícia Militar, que na época comandava os Bombeiros. O parecer técnico do Major Teixeira, Oficial do Corpo de Bombeiros, era sobre os equipamentos necessários. Quem daria esse parecer? Alguém que entendesse. A escada Magirus marca tal não veio; as motobombas marca tal não vieram. A única participação do Corpo de Bombeiros nesse episódio foi na assinatura do parecer.

Amanhã, aproveitando a presença do Deputado Edson Rezende, debateremos com o CREA e com o Corpo de Bombeiros, na Comissão, aproveitando o requerimento. Em seguida, votaremos o projeto, para que tenha condições de ser votado na terça-feira.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Obrigado, Deputado Durval Ângelo. Os equipamentos não vieram, a escada Magirus não veio, mas o dinheiro suado do Estado de Minas foi-se. Esse fato é um contraponto à fala do Deputado Amílcar Martins. Para que não fique sem esclarecimento, como anunciei anteriormente, encaminho um requerimento à Presidência desta Casa, solicitando informações sobre o Projeto Visser, da compra de material do Canadá, ou da doação com contrapagamento de duas prestações valorosas do dinheiro de Minas Gerais. Essas informações serão colocadas no "currículum" do Governador Eduardo Azeredo. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia* - Gostaria de encaminhar a discussão nos seguintes termos: apresentei ao Projeto de Lei nº 1.613, do Governador do Estado, uma emenda em 2º turno, que acho prudente que seja discutida e, se possível, aprovada, para o que trabalharei. Infelizmente, essa emenda vem em uma hora em acabamos de assistir à tragédia ocorrida no Canecão Mineiro, em Belo Horizonte; mas o projeto já tramitava há cerca de cinco meses e merece todo nosso aplauso, como disseram os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Durval Ângelo, da Bancada do PT, uma vez que permite maior autonomia ao Corpo de Bombeiros, dando-lhe poderes para uma fiscalização maior e para uma aplicação mais rigorosa da lei no que diz respeito à segurança pública, em especial em eventos como os que ocorrem em casas de "show". Assim, é realmente importante que esse projeto seja aprovado rapidamente.

Mas apresentei uma emenda ao projeto; por isso, ele deverá voltar à Comissão, para análise, pois julgo que, se o aprovarmos sem uma análise mais concreta e sem a modificação que proponho, perderemos tempo e não resolveremos definitivamente problemas como o que ocorreu nessa casa de "shows". A emenda é muito simples e diz o seguinte: "Toda edificação destinada ao uso coletivo, para fins comerciais - como é o caso da casa de "shows" -, industriais ou de serviços, obrigatoriamente deve ter afixado na parte externa do estabelecimento um laudo de vistoria e liberação dos Bombeiros Militares para seu funcionamento, sob pena de interdição imediata". Resumindo, essa emenda diz o seguinte: para que um "shows", como esses que têm sido feitos nas casas de "shows" da cidade, seja realmente realizado, o proprietário precisa colocar na parte externa do estabelecimento o laudo de vistoria e liberação do Corpo de Bombeiro. Sem isso, o "show" não poderá ser realizado, pode haver uma interdição. Isso ajuda na fiscalização não só do Corpo de Bombeiros, que, com essa lei, passaria a ter esse poder, como também é útil aos que vão ao "show". Sabendo dessa lei e de sua aplicação, se um cidadão quiser ir a um "show" desses, certamente vai ver se o estabelecimento tem ou não o laudo de funcionamento dado pelo Corpo de Bombeiros. Se o laudo não estiver afixado na parte externa, o cidadão poderá denunciar e, evidentemente, não entrar no local, pois a falta desse laudo significa também falta de segurança.

Portanto, a aprovação dessa emenda é fundamental. Não podemos deixar passar a oportunidade de que isso tenha uma solução mais definitiva, facilitando a fiscalização do cidadão, do Corpo de Bombeiros e das Prefeituras dos diversos municípios. Essa é a intenção posta na emenda, que temos de discutir na Comissão. Poderíamos fazer essa discussão amanhã mesmo, na Comissão de Direitos Humanos, votando o projeto já na semana que vem, pois é urgente, com a reunião solicitada pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão, para uma discussão melhor do projeto. E sei que há outras idéias para incrementar e fortalecer o projeto enviado pelo Governo, melhorando-o.

Esse assunto chamou a atenção da opinião pública, e a Assembléia Legislativa tem a oportunidade ímpar de regulamentar de vez essa questão, impedindo que tragédias futuras ocorram. Esta é uma das questões que suscitam este debate; evitar que outras tragédias ocorram.

Isso não encerra a discussão, porque é preciso averiguar os motivos dessa tragédia no Canecão Mineiro, antigo Trem Caipira. Já foi aprovado, na Comissão de Direitos Humanos, requerimento do Deputado Edson Rezende, convocando, para a próxima semana, audiência pública para debater esse assunto e fazer alguma coisa em prol das vítimas e de seus familiares, em assistência médica ou indenizações.

Essa análise precisa ser feita com detalhes. Isso não pode terminar sem apuração. Isso não ocorreu por acaso. Evidentemente há culpados. A análise deve ser feita para prevenir o erro, apurar responsabilidades e punir os culpados. A Prefeitura de Belo Horizonte ficou de divulgar hoje o laudo de sindicância interna sobre o alvará e dar uma resposta à sociedade.

Não podemos eximir de culpa o comando do Corpo de Bombeiros. É evidente que o Corpo de Bombeiros não poderia fechar o estabelecimento, mas cabe a ele fazer um laudo de funcionamento e relatar à Prefeitura. Por que sobre essa casa de "shows" o Corpo de Bombeiros não tem nenhum laudo? A resposta de que não tinha conhecimento de que ali funcionava uma casa de "shows" não condiz com os dados obtidos.

O comando do Corpo de Bombeiros, no segundo semestre de 1999, fez uma festa nesse local, que se chamava Trem Caipira. Ali já funcionava casa de "shows", onde o próprio Corpo de Bombeiros realizou uma festa. Por que nunca vistoriou, por que nunca houve laudo? Apresentei um requerimento solicitando esses dados do Comando do Corpo de Bombeiros. Que relação existe entre o comando e esses proprietários? Por que preço esse local foi cedido ao Corpo de Bombeiros ou foi de graça? Se foi de graça, por quê? Repito, existe alguma relação entre o comando e esse local de realização de "shows"? Por que isso é cedido ao Corpo de Bombeiros? Essas questões fazem parte dessa investigação e a sociedade quer saber.

O Deputado Sargento Rodrigues já solicitou uma comissão especial que inclui entre outras denúncias a averiguação desse episódio.

Gostaria de destacar que há mais tempo me preocupo com essa questão da segurança. Fui autor de um projeto de lei, que já é lei sancionada pelo Governador, que incentiva a criação por parte do Estado de brigadas voluntárias contra incêndio. Essa lei foi aprovada, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias há indicativo para que haja verbas para que essas brigadas voluntárias possam existir.

Mas, infelizmente, no orçamento deste ano não existe nenhuma verba para implantação de brigada voluntária contra incêndio, os chamados bombeiros voluntários. O Governo do Estado não se preocupou em incentivar a criação dessas brigadas. Elas atuam especialmente na prevenção contra incêndio. As que existem têm sido muito úteis no interior do Estado, mas são poucas, não têm equipamento nem incentivo governamental para a sua existência.

Fica aqui o apelo para que isso se torne realidade, com a criação de brigadas voluntárias em Belo Horizonte, e para que o Governo dê condições para que existam. Muita coisa pode ser prevenida com a ação dessas brigadas. Não é uma experiência brasileira, de alguns Estados, mas, do ponto de vista internacional, têm tido um papel importante.

Essa lei foi aprovada por nós, por unanimidade, e sancionada pelo Governador do Estado, mas não se tornou uma realidade porque não há incentivo do Governo para a existência da brigada voluntária. Onde ela existe, presta um papel importante. Estive, por exemplo, em Itabirito, onde existe uma, que, a ferro e fogo, presta um enorme serviço, até de apagar incêndios nas serras, e com pouquíssimos recursos. E o Deputado Durval Ângelo está nos informando que a serra do Cipó também tem uma. As que existem têm enorme utilidade, o Estado gasta pouco com equipamentos, e não dá incentivo algum. E elas podem ajudar muito também na questão da prevenção.

Precisamos estudar, Deputado Durval - que analisará amanhã o projeto e as emendas -, talvez alguma questão nova. A brigada já existe por força de lei, mas quem sabe possamos, no próprio projeto, conceder algum tipo de poder para que as brigadas voluntárias possam ajudar o Corpo de Bombeiros até mesmo nessa fiscalização? Não seria na elaboração do laudo, que cabe ao Corpo de Bombeiros, mas ajudar de alguma forma, já que o trabalho é muito grande e o Corpo de Bombeiros tem uma série de dificuldades, técnicas, financeiras, etc., e a brigada voluntária pode ser um caminho.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Essa questão das brigadas voluntárias, para as quais obrigatoriamente deveria haver recursos previstos no orçamento, é correta. No caso da de Itabirito, tenho informações de que o Governador do Estado fez gestão, e há equipamentos doados pelo Corpo de Bombeiros. No caso da brigada da serra do Cipó, que conheço, o IBAMA de Minas fez um esforço muito grande para colocá-la em condições de funcionamento. Tive uma reunião na serra do Cipó com o comando do Corpo de Bombeiros para solicitar apoio, já que é preciso haver recursos, mas não houve o apoio solicitado ao Governo do Estado para a serra do Cipó.

Acho que esse projeto que o Governo encaminhou à Assembléia levará a que o Corpo de Bombeiros tenha mais homens, porque fiscalizar todo o Estado implica aumento de efetivo. Terá de haver recursos e condições para se desenvolver esse trabalho técnico, inclusive engenheiros, especialistas na área. Se o Governo enviou o projeto para cá, tem de ficar subentendido que vai se exigir mais do Corpo de Bombeiros e que tem de haver um maior investimento, porque hoje ele é insuficiente. É infinitamente maior que na época em que o Corpo de Bombeiros era agregado à Polícia Militar, mas ainda insuficiente para as necessidades de se ter um Corpo de Bombeiros em condições de funcionar a contento.

Mas gostaria de retornar à polêmica sobre o seminário internacional de combate e prevenção de incêndio que houve na casa Trem Caipira, nome da época. Muitas vezes, alguns questionamentos que fazemos podem fazer subentender que haja dolo na escolha de um lugar. Acho que não é correto. Se se fez em uma casa de "shows" foi porque não se podia pedir a D. Serafim para fazer na Catedral da Boa Viagem, apesar de lá ocorrerem festas em outra dimensão. Se se fez na casa de "shows", foi porque não se podia pedir ao Júnior para realizar no Hospital do IPSEMG. Essas coisas são realizadas em lugar próprio.

Exemplo disso: nós, do PT, fizemos várias festas em Contagem, nas quais V. Exa. esteve. Fizemos na Hípica, no Yuca. Eles foram cedidos para nós. São dois clubes que foram cedidos, para dois diferentes Presidentes do PT, com diferentes candidatos a Prefeito. Nem por isso morreram pessoas nas piscinas desses clubes. Houve problemas, mas nem por isso... Há pouco tempo, houve também um problema de incêndio que não se consumou. Mas nem por isso o PT de Contagem tem responsabilidade pelas festas que fizemos lá. Sabemos que algumas entidades solicitam o espaço por doações. Citei, há pouco, a festa da Assembléia com os jornalistas, no final do ano. É evidente que Assembléia faz as festas em um local refinado. Onde os ricos freqüentam, geralmente os ricos são menores. Por que se faz isso? Acho que há uma ingenuidade nesse sentido. Olhem bem, fui convidado para o seminário. Imaginem se eu tivesse estado lá. Recebi convite para estar na abertura do Seminário de Prevenção contra Incêndio. Não fui porque tinha outra responsabilidade no interior. Imaginem se eu tivesse estado lá. Hoje, alguém poderia chegar à tribuna e denunciar: "O Deputado Durval Ângelo esteve em abertura de um seminário no Trem Caipira. Ele também tem

responsabilidade, tem rabo preso com alguém". Não fui. Então, não existe essa questão. A Polícia Militar fez o seu segundo forró lá, quando - acho - já era o Canecão, quando havia milhares de pessoas. A denúncia mais grave - acho - era a obrigação de o policial vender convite. A Polícia Militar não pode ser responsabilizada por ter escolhido aquele local, porque não podia fazer uma festa para cobrar para ações sociais que ela realiza no meio da rua ou, como nos dois exemplos dados anteriormente, não podia recorrer a Dom Serafim ou ao Júnior, do IPSEMG. Então, acho que isso em si não quer dizer nada.

O que podemos ver agora? Há um projeto que foi aprovado sem os requisitos técnicos. Isso é objetivo. Há alguma empresa de algum oficial bombeiro por trás dessa empresa que fez os projetos? Houve convivência dos bombeiros na aprovação? Não, o projeto é anterior ao cartódromo. Parece que há um projeto do cartódromo, onde os equipamentos de incêndio são bem menores que os de uma casa de "shows". Então, houve a omissão do dono, do empresário, de algum setor da Prefeitura? Qual a responsabilidade do CREA na fiscalização? Ele cumpriu o seu papel? Se há perda de vidas humanas, houve negligência na segurança. É evidente que isso ocorreu. Acho até que deve haver responsabilidades nisso, mas não podemos, só pelo fato de haver acontecido um evento lá, fazer uma indução em que, muitas vezes, também sofremos.

Querem um exemplo disso? A denúncia de salários na Assembléia. Um setor da imprensa disse que todos os Deputados eram iguais. Tenho a certeza absoluta de como você tratava a questão dos recursos no seu gabinete, tinha um salário fixo, estabelecido pelo gabinete e trabalhava conforme o que era parte de custeio de mandato junto com entidades. Sei, por exemplo, que, apesar de você pagar aluguel em Belo Horizonte, a sua verba de moradia é repassada para o Movimento dos Sem-Casa todos os meses, desde o início do seu mandato. Nenhum órgão de imprensa disse isso, mas diziam que você recebe moradia, sendo que paga aluguel em Belo Horizonte. Acho isso importante.

Nessas generalizações, corremos o risco de ficar no acidental e não olhar o fundamental; de ficar em um aspecto do problema e não ver as responsabilidades naquilo que há de mais fundamental. Um exemplo disso: o PT sempre realiza festas, muitas vezes, em lugares doados.

Imaginemos uma festa no Trem Caipira ou no Canecão. Tenho certeza de que os companheiros do PT estadual, por mais zelosos que sejam, iriam lá olhar o espaço, ver quantas pessoas caberiam, veriam o preço. Tenho certeza de que ninguém do PT iria falar: há extintor ou temos de levar de casa, como fazemos com o Engov em festas? Há alvará de funcionamento? Não pensaríamos nisso, não teríamos essa preocupação. Penso que esse é um fato menor. Nesse mesmo local, aconteceram - estou levantando agora - festas sociais de igreja para levantar recursos. As igrejas têm responsabilidade pelo que aconteceu ou estão em conluio com os empresários, partindo do princípio de que eles são os responsáveis e culpados?

Nesse sentido, é boa a iniciativa de V. Exa. Temos de fazer esse debate. É boa a sua iniciativa de colocar e afixar, porque isso permite que o cliente veja e decida aonde quer ir: não vou a esta casa de "show", porque não houve fiscalização. Vou, inclusive, modificar um pouco a sua emenda, colocando prazo. É preciso afixar o cartaz com o prazo semestral da vistoria. E vou fazer constar que, no caso de interdição, quem a faria. A sua emenda não esclarece. Nesse sentido, isso é louvável.

Hoje, é irrelevante quem fez festas nessas casas que são cedidas. Há pouco tempo, fizemos o lançamento do Ipsemg Família, em Contagem. Tínhamos lá 800 professores e servidores públicos estaduais, 2 ou 3 Deputados e toda a diretoria do IPSEMG. O lançamento foi feito na casa de "show" Mafunfo, que ainda estava sem os equipamentos de acústica e de segurança. Realizamos o evento numa enorme casa de "show" que há em Contagem. E o espaço foi doado pelo empresário José Alves para que o Ipsemg Família fosse lançado lá.

Na realidade, prefiro me ater ao essencial. O que não é essencial não contribui para a discussão, apenas ajuda a jogar uma cortina de fumaça para não compreendermos a realidade. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Obrigado, Deputado Durval Ângelo. Queria, apenas, fazer alguns esclarecimentos sobre isso. Não estou fazendo nenhum prejulgamento. Apenas solicitei ao Comando do Corpo de Bombeiros alguns esclarecimentos acerca do evento que foi lá realizado e das condições de sua realização. Portanto, foi um requerimento solicitando informações. Precisamos que essas informações nos cheguem para julgarmos o que aconteceu. Não há, nesse sentido, nenhum prejulgamento.

É claro que há diferença entre as questões que o Deputado Durval Ângelo citou. A igreja não é obrigada a fazer um laudo de segurança. Então, uma festa de igreja no local não tem o mesmo significado do Corpo de Bombeiros, que faz laudo sobre segurança e é um órgão responsável por ela. Não há como se comparar uma festa de igreja ou de partido político ou de IPSEMG, seja lá de quem for. A responsabilidade não é deles de fazer laudo de segurança. Portanto, trata-se de questões diferentes.

O que me estranha, Durval, e por isso precisamos fazer uma análise, e não um prejulgamento, é o que o próprio Corpo de Bombeiros disse: 90% das casas de "show" em Belo Horizonte funcionam de modo irregular. Eles têm laudos técnicos de diversas casas de "show". Por que não há um laudo dessa? Ouvi um Capitão explicando que não existe o laudo dessa casa de "show", porque não sabiam que ali funcionava uma casa de "show". Ora, quando a festa foi lá realizada, já existiam, no Trem Caipira, essas festas. Esses "shows" noturnos já eram realizados naquela época. Portanto, desde aquela época, já existem esses "shows" noturnos.

Não é possível que o Corpo de Bombeiros não soubesse que aquela casa existia e não tenha feito nenhum laudo de segurança para lá, se fez para outras casas. Ele tem até estimativas e dados de que 90% das casas de "show" têm problemas. Então, por que não tem dessa? Perguntei se o Corpo de Bombeiros havia feito alguma vistoria nesse local. Se fez em outros, por que não fez nesse? Pelo que me consta, não foi remetido à Prefeitura de Belo Horizonte nada sobre esse. Essa é a questão que precisa ser levantada e discutida. Não estou prejulgando nem dizendo que o fato de terem feito a festa ali vincula o comando com o proprietário. Não. Isso precisa ser analisado.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - E nem a atividade foi promovida pelo comando. Foi do seminário internacional de prevenção e combate ao incêndio, que tem coordenação própria, com membros até de outros Estados.

O Deputado Rogério Correia* - O comando faz parte dessa coordenação. Certamente, eles...

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Um Major fazia parte.

O Deputado Rogério Correia* - Mas o fato de terem feito a festa ali não significa que haja um vínculo. Não estou afirmando isso. Mas é preciso saber em que condições isso foi feito, até para que possamos fazer essa análise.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Mas a questão desses 90% é uma estimativa genérica. O Corpo de Bombeiros não tem poder para fazer essa vistoria. Ele tem poder no caso de ocorrência de sinistro, mas não pode entrar em um estabelecimento qualquer. Isso é uma estimativa. O Corpo de Bombeiros faz alguns laudos quando são pedidos por alguém da área judicial da Prefeitura. O Ministério Público solicitou, por exemplo, um laudo do Mineirinho. O Corpo de Bombeiros não tinha poder para fazer isso, e ele é um órgão estadual vinculado à Secretaria de Esportes. Segundo o laudo, o Mineirinho não tinha condições e não atendia às normas mínimas para funcionar, e o Ministério Público entrou com uma ação, embargando aquele estádio. O campeonato internacional de vôlei corre até o risco de não acontecer no ano que vem, o que seria um prejuízo enorme. Em momento algum, o Corpo de Bombeiros recuou e, pelo que sei, também não houve interferência por

parte do Governador para a liberação. Se houve, foi de outras áreas.

É bom que se diga que o Projeto de Lei nº 1.613/2001 vai dar poder ao Corpo de Bombeiros para entrar nos estabelecimentos, vistoriá-los e interdita-los. Ele não tem poder de interdição, temos de deixar bem claro que sua ação é quase a de qualquer cidadão, e ele só pode intervir em caso de sinistro. Todo cidadão é chamado a isso. Do contrário, nem precisaríamos estar discutindo o Projeto de Lei nº 1.613/2001. Há pouco, você falou sobre os 90%. Eu me informei e disseram que trata-se de uma estimativa. Foi uma suposição, e não um laudo técnico, porque, em Belo Horizonte, existem milhares de casas de "shows" e bares que promovem festas e outros eventos.

A própria Prefeitura afirmou recentemente que, se fosse vistoriar todas as casas de "shows" de Belo Horizonte, seria necessário um ano. Então, temos de ver que é necessária a ação do cidadão. E seu projeto provoca isso. É necessário que alguém, comprovando alguma irregularidade, denuncie. Diante da denúncia, eles agem. Por isso, seu projeto, ao determinar essa inscrição na frente, estimula o exercício da cidadania. Podemos, agora, chorar esses mortos ou ser vítimas de outras tragédias, mas, sem a participação do cidadão, o poder público sempre chegará atrasado em muitas coisas. Sabemos disso.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado pelo aparte, Deputado Durval Ângelo. Fica o alerta do Deputado para que não façamos um prejulgamento. Essa não é a nossa intenção. Vamos aguardar uma resposta do comando do Corpo de Bombeiros para uma série de indagações. O requerimento deve ser votado ainda hoje, ou amanhã.

O Deputado acabou de tocar que a aprovação do Projeto de Lei nº 1.613/2001, que, como disse, é importantíssimo, dará melhores condições para o Corpo de Bombeiros atuar. Terá, inclusive, poder de polícia para fechar locais que não tenham condições de funcionamento. A emenda que apresento, como o Deputado Durval Ângelo lembrou, traz a população para participar da fiscalização.

Se há alvará na porta de determinado estabelecimento, a pessoa entra ou não, além disso faz a denúncia para que o estabelecimento seja fechado. Isso ajuda o poder público em sua função de fiscalização.

Sr. Presidente, vou sair um pouco desse assunto só para mostrar minha indignação, que acho que é de todo o povo brasileiro, com o que o Presidente da República falou ontem, em relação aos professores. Há vários professores aqui, como os Deputado Durval Ângelo, Maria José Hauelsen, eu, o Presidente, Deputado Wanderley Ávila. É impressionante como um Presidente da República pode ter a insensatez de dizer que qualquer pessoa que não produza vá ser professor. É impressionante. Ficamos até sem palavras para repudiar a atitude de um Presidente da República ao tratar a educação com tanta leviandade, tratar uma questão tão séria como a educação como se fosse uma perseguição aos professores e ter tanta desconsideração não só com eles, mas também com o sistema educacional.

Acho que a Assembléia Legislativa, hoje, à tarde, terá de se manifestar com algum tipo de requerimento, uma moção de repúdio, em que demonstre que sentiu isso como uma medida de completa insanidade. O mesmo Presidente da República quer, a ferro e fogo, aprovar um projeto de lei covarde, na Câmara Federal, em um momento de desemprego, retirando direitos importantes como o 13º salário, 1/3 de férias e outros que já estão na CLT há muito tempo.

O Presidente da República quis ontem impor ao Congresso Nacional sua vontade, flexibilizar leis tão importantes, que foram conquistadas com muito sangue pelos trabalhadores brasileiros. Fica o protesto contra mais esse ataque que o Sr. Fernando Henrique faz à educação no Brasil. Muito obrigado.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.613/2001

Acrescente-se o seguinte artigo:

"Art. - Toda edificação destinada a uso coletivo para fins comerciais, industriais ou de serviços deverá, obrigatoriamente, ter afixado, na parte externa do estabelecimento, laudo de vistoria e liberação dos bombeiros militares para o seu funcionamento, sob pena de sua interdição imediata."

Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2001.

Rogério Correia

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto uma emenda, que recebeu o nº 1, de autoria do Deputado Rogério Correia. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a Presidência encaminha o projeto com a emenda à Comissão de Direitos Humanos, para receber parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 981/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 7.795, de 1980, que redefine o objetivo da Penitenciária José Abranches Gonçalves, ex-Centro de Reeducação do Jovem Adulto, destinando-a à população carcerária acima de 50 anos e a portadores de deficiência física. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.383/2001, do Deputado Fábio Avelar, que autoriza a doação do imóvel que especifica ao Município de Santa Luzia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.761/2001, do Governador do Estado, que institui a gratificação-saúde para os servidores das classes dos cargos que menciona, do Quadro Especial de Pessoal da Secretaria da Saúde, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, 2, da mesma Comissão, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, e com a Emenda nº 4, que apresenta; opina, ainda, pela rejeição da Emenda nº 3, apresentada pela Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

Acrescente-se o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

"Art - Fica instituída a Gratificação de Incentivo dos Serviços - GIEFS - para o servidor a que se refere o art. 112 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, dos Quadros de Pessoal da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Parágrafo único - É de responsabilidade da UNIMONTES o pagamento da GIEFS, com recursos próprios, provenientes das receitas de prestação de serviços na área de saúde."

Sala das Reuniões, de novembro de 2001.

Arlen Santiago

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Arlen Santiago, que recebeu o nº 5. Nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, a Presidência encaminha o projeto com a emenda à Comissão de Administração Pública, para receber parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.105/2000, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos destinados à produção ou manipulação de alimentos destinados à venda no comércio, elaborados no Estado de Minas Gerais por produtores artesanais ou de agricultura familiar, filiados a uma associação ou cooperativa. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião especial de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 313ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 4/12/2001

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.501/2001, do Deputado Mauro Lobo, na forma do Substitutivo nº 2 com as Emendas nºs 2 a 4; 236/99, do Deputado Doutor Viana, na forma do Substitutivo nº 1; 642/99, do Deputado Antônio Andrade; e 1.418/2001, do Deputado Eduardo Hermeto, com as Emendas nºs 1 e 2;

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.613/2001, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 3 e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; e 1.596/2001, do Governador do Estado.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 314ª reunião ordinária, a realizar-se em 5/12/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.899, que dispõe sobre a realização de referendo e de plebiscito no Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 801/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a realização, nos hospitais da rede pública estadual, do exame denominado emissões evocadas otoacústicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Saúde opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 3, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde, que opina pela aprovação das Emendas nºs 4 e 5 e da Emenda nº 6, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 462/99, do Deputado José Milton, que autoriza o Estado de Minas Gerais a permutar com o Município de Conselheiro Lafaiete imóvel pertencente ao DER-MG. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.439/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 28, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, apresentadas pela Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 29 a 36, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 5 e 10, da Comissão de Justiça. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 28, da Comissão de Justiça; 29 a 36, da Comissão de Direitos Humanos; e 37 a 66 e as subemendas que receberam o nº 1, as quais apresenta, às Emendas nºs 5, 21, 22, 26, 27 e 28.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.442/2001, do Deputado Antônio Genaro, que dispõe sobre a proibição de avaliação do ensino religioso nas escolas públicas de ensino fundamental do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto.

A Comissão de Educação opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.570/2001, do Deputado Durval Ângelo, que isenta das taxas que especifica os proprietários de terra de até 50 hectares oriundos dos programas de assentamento e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta, ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.497/2001, do Deputado Márcio Kangussu, que proíbe as empresas de concessão de serviços públicos de água, luz e telefonia de fazer o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento de contas em dias específicos e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.595/2001, do Governador do Estado, que altera a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.611, de 16/9/77, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Catas Altas o imóvel que especifica, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 5/12/2001

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.826/2001, do Deputado Amilcar Martins.

Ordem do dia da 74ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 5/12/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.696/2001, do Deputado Geraldo Rezende.

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.740/2001, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 977/2000, do Deputado José Milton.

Requerimentos nºs 2.871/2001, do Deputado Bené Guedes; 2.873, 2.874, e 2.891/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.875/2001, do Deputado Dimas Rodrigues; e 2.899/2001, do Deputado Fábio Avelar.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 70ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 5/12/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.383/2001, do Deputado Fábio Avelar; 1.512/2001, do Deputado Chico Rafael; 1.710/2001, da Comissão Especial das Taxas.

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 1.825/2001, da Bancada do PFL, Projetos de Lei nºs 1.760/2001, do Governador do Estado; 1.588/2001, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.775/2001, da CPI das Licitações; 1.783/2001, do Governador do Estado.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 74ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 6/12/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: interpretar, aplicar, adaptar e discutir as normas relativas à construção, à ampliação ou à reforma da rede física e à aquisição e à manutenção dos equipamentos médico-hospitalares das mais diversas instituições de saúde da rede pública e privada do Estado.

Convidados: Gen. Carlos Patrício de Freitas Pereira, Secretário de Estado da Saúde e Assessoria Técnica

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da Comissão Especial da Prostituição Infantil, a realizar-se às 10 horas do dia 6/12/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Luís Ribeiro dos Santos, autor do livro "Corpos à Venda"; Nebson Escolástico da Paixão, Mestre em Psicologia Social da UNB e Coordenador-Geral de Pesquisa da UNIMONTES sobre prostituição infanto-juvenil no Norte de Minas e vale do Jequitinhonha; e Regina Célia Fernandes Teixeira, colaboradora técnica da pesquisa citada, os quais discorrerão sobre a prostituição infantil.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 8h30min do dia 5/12/2001, destinada ao encerramento do Seminário Legislativo sobre Voluntariado.

Palácio da Inconfidência, 4 de dezembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 75/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Agostinho Silveira, Pinduca Ferreira e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/12/2001, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2001.

Bené Guedes, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial do Programa de Concessão de Rodovias

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fábio Avelar, Jorge Eduardo de Oliveira, Amilcar Martins e Gil Pereira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/12/2001, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar o relatório final.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial dos Servidores Designados

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Elbe Brandão, Sargento Rodrigues e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/12/2001, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre o Requerimento Nº 2.704/2001

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a proposição em tela requer seja encaminhado ofício ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Minas Gerais - IPSEMG -, solicitando informações detalhadas a respeito da situação funcional e da carga horária a ser cumprida pela médica Renata Gresta.

Após a sua publicação, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79,VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - é uma pessoa jurídica de direito público, tem natureza autárquica, patrimônio próprio, sede e foro em Belo Horizonte e goza dos privilégios e das imunidades de órgão do serviço público estadual descentralizado, estando sujeito ao controle da entidade estatal a que pertence e à fiscalização deste Poder.

O pedido em questão é dirigido ao Presidente do IPSEMG e versa sobre a situação funcional e a carga horária de servidora pertencente ao seu quadro de pessoal.

A Constituição Federal previu a existência dos Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, repartiu entre eles as funções estatais e previu prerrogativas e imunidades para que pudessem exercê-las, bem como criou mecanismos de controle recíproco, sempre com a garantia da perpetuidade do Estado Democrático de Direito.

Quanto aos mecanismos de controle recíproco constitucionalmente previstos, a Constituição estabelece várias hipóteses em que o Poder Executivo será controlado pelo Legislativo, e, em todas elas, a previsão se refere aos atos e fatos do Poder Executivo e às contas e ao uso do dinheiro público, além dos controles exercidos "a priori" referentes às autorizações legislativas, mas não a fatos isolados, que, a nosso ver, se submetem ao controle interno de cada Poder.

Considerando que a matéria é de mérito exclusivo daquele órgão e que ele é um ente administrativo autônomo, as questões de ordem funcional dizem respeito a ele e ao ocupante do cargo.

Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela rejeição do Requerimento nº 2.704/2001.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 28 de novembro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente - Alberto Pinto Coelho, relator - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Álvaro Antônio.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 28/11/2001, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, e a Decisão da Mesa de 28/11/01, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.763, de 1999, 1.902, 1.970, 1.991, 2.074, 2.081, 2.095, 2.111, 2.152, 2.159, 2.168, 2.176, 2.177, 2.178, 2.179, 2.180, 2.181, 2.182, 2.183, 2.184, 2.185, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Agostinho Patrús

nomeando Antônio José Alexandre Lima para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando José Luiz Martins Alves para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas.

Gabinete do Deputado Edson Rezende

exonerando Analúcia Guimarães Couto do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando Arlene da Penha Marcelino do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Berenice Viana de Freitas do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

exonerando Cláudio Marcelo Gonçalves do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

exonerando Eliana Teixeira Dias do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

exonerando Eveline Juncal Victoria do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

exonerando Frederico Borges da Costa do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

exonerando José Aloísio Dias do cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Leila Maria Barbabela Paladino do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando Luiz Filipe Dutra Balona Passos do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando Paulo César Reis da Silva do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas;

exonerando Paulo Emílio Gonçalves Neto do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Analúcia Guimarães Couto para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Arlene da Penha Marcelino para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Berenice Viana de Freitas para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Cláudio Marcelo Gonçalves para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas;

nomeando Eliana Teixeira Dias para o cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

nomeando Eveline Juncal Victoria para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

nomeando Gleber Naime de Paula Machado para o cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

nomeando Leila Maria Barbabela Paladino para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

nomeando Magda Maria de Miranda para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Paulo César Reis da Silva para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando Paulo Emílio Gonçalves Neto para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas.

Gabinete do Deputado Eduardo Brandão

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 1º/12/2001, que exonerou Valmir Ferreira de Souza do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 1º/11/2001, que nomeou Valmir Ferreira de Souza para

o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Hely Tarquínio

exonerando Marcelo Eugenio Garcia para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Marcelo Eugenio Garcia para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas.

Gabinete do Deputado Irani Barbosa

exonerando Marisa Ferreira Amorim do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40, 8 horas;

nomeando Bernadete Santos Caribé Filha para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Georgina de Fátima Abreu Alcântara para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Marisa Ferreira Amorim para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

exonerando João Luiz Teixeira do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

nomeando João Luiz Teixeira para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ivo José

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 1º/12/2001, que exonerou José Roberto da Silva do cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 1º/12/2001, que nomeou José Roberto da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas.

Gabinete do Deputado João Batista de Oliveira

exonerando Arzemar Geraldo de Oliveira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando Lecimar Hipólito Pereira França do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

nomeando Arzemar Geraldo de Oliveira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

nomeando Lecimar Hipólito Pereira França para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 8 horas.

Gabinete do Deputado Paulo Pettersen

exonerando José Wilson Coutinho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando José Wilson Coutinho para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Wanderley Ávila

exonerando Mariza de Oliveira Avila do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Antônio Vicente de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Mariza de Oliveira Avila para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas.